



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Bernardo Sayão - TO, 09 de fevereiro de 2025.

Prezado setor de compras,

Pelo presente, solicitamos pesquisa de preço, para possibilidade de futura **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, reboque/guincho, diagnóstico computadorizado, funilaria e pintura dos veículos e máquinas que compõe toda a frota das unidades administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.**

Conforme especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
1	FORD RANGER 2020 PLACA: QWE-0J57	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	20		
		serviço de torno	10		
		serviço de guincho km rodado	288		
2	FORD KA 2020 PLACA: QWE-9G40	Serviço eletrico	10		
		serviço diagnostico computadorizado	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	10		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	20		
		serviço de torno	10		
		serviço de guincho km rodado	288		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



3	ONIBUS MARCOPOLO 2002 PLACA HUV-7966	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	30		
		serviço de funilaria e pintura	30		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	20		
4	MOTO HONDA CARGO 2011 PLACA MXA-4472	serviços eletrico	12		
		serviços mecanicos	12		
		funilaria e pintura	10		
		torno	5		
5	MOTO HONDA BROSS 2005 PLACA MWR-416	serviços eletrico	12		
		serviços mecanicos	12		
		funilaria e pintura	10		
		torno	5		
6	RETROESCAVADEIRA XCMGXT 2020	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	35		
		serviço de torno	35		
7	MOTONIVELADORA CAT 120K	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	35		
		serviço de torno	20		
8	CAMINHÃO CAÇAMBA VW PLACA MVW-2664	Serviço eletrico	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	15		
9	S-10 GM 2011 PRATA PLACA: MXB-4461	Serviço eletrico	10		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	20		
		serviço de torno	5		
		serviço de guincho km rodado	288		
10	GM - D20 1989 PLACA: KBU-0351	Serviço eletrico	10		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	15		
		serviço de torno	10		
11	TRATOR MASSEY FERGUSON 2005 MODELO MF275	Serviço eletrico	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de funilaria e pintura	5		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
12	PA CARREGADEIRA FIAT FR-10B	Serviço eletrico	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	30		
13	CAMINHÃO DO LIXO MERCEDES 2021 PLACA: REL6F28	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	10		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	15		
14	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO 24.280 2021 PLACA: REN-0C47	Serviço eletrico	15		
		serviço diagnostico computadorizado	10		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



15	FORD RANGER 2011 OLACA: MWI-8461	Serviço eletrico	10		
		serviço diagnostico computadorizado	10		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	10		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	5		
		serviço de guincho km rodado	288		
16	CAMINHÃO CAÇAMBA FOR CARGO 14.19 2019 PLACA: QKM 1337	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	10		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	10		
17	TRATOR 4X4 MAHINDRA 9500S 2021	Serviço eletrico	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	10		
18	TRATOR JOHN	Serviço eletrico	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



	DEERE 5080 2025	serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	10		
19	TRATOR JOHN DEERE 5075E 2017	Serviço elétrico	30		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	10		
20	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 I 2013	Serviço elétrico	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	10		
21	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 II 2013	Serviço elétrico	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	10		
22	CAMINHÃO CAÇAMBA VW 23,230 2018 PLACA:	Serviço elétrico	20		
		serviço diagnóstico computadorizado	10		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



	QKL-3301	serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
23	RETROESCAVADEIRA JCB 2011	Serviço eletrico	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	10		
24	PICKUP FIAT ESTRADA ADVENTURE ANO 2016 PLACA: PYE9856	Serviço eletrico	10		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	30		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
		serviço de guincho km rodado	288		
25	ONIBUS MERCEDES 1991 PLACA: ADH-8820	Serviço eletrico	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviço de funilaria e pintura	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
26	ONIBUS MERCEDES 1991 PLACA: ABZ-4382	Serviço eletrico	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
27	TRATOR NEW HOLLAND TL5.8 AZUL 2023	Serviço eletrico	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	5		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
28	PA CARREGADEIRA LOKING CDM833	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	25		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviços de ar condicionado	10		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	40		
		serviço de torno	20		
29	PA CARREGADEIRA XCMG LW300KV	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	30		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	40		
		serviço de torno	20		
30	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	30		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	40		
		serviço de torno	20		
31	MOTONIVELADORA SANY STG190C-8	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	30		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	40		
		serviço de torno	20		
32	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE150BR11	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	30		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	10		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de retifica e usinagem de motor	40		
		serviço de torno	20		
33	FIAT TORO ENDUR T270 AT PLACA TVB9J52 ANO 2025	Serviço eletrico	15		
		serviço diagnostico computadorizado	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	20		
		serviço de torno	10		
34	CAMINHÃO COLETOR BASURA IVECO PLACA: SGN5E42	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	20		
		serviço de torno	10		
35	CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ ATRON 2729 ANO 2013 PLACA OYB1829	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
36	CAMINHÃO	Serviço eletrico	20		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



	PRANCHA FORD CARGO 4535 E PLACA CPN0E89	serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	25		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	30		
		serviço de torno	10		
37	VAN TRANSIT 460 B PLACA RSF5A19 ANO 2021	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	25		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
serviços de tacografo	10				
<b>VALOR DO ANEXO ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
1	RENAULT KWID ZEN 10MT2020/2021 PLACA QWF5E19	Serviço eletrico	5		
		serviço diagnostico computadorizado	5		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	5		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de retifica e usinagem de motor	20		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de torno	5		
		serviço de guincho km rodado	288		
2	MOTO HONDA BIZ 125 2011 PLACA MXA8911	Serviço elétrico	10		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de torno	5		
<b>VALOR DO ANEXO ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>SAÚDE</b>					
1	CAMINHONETE S-10 BRANCA 2011 PLACA: MVT-7964	Serviço elétrico	15		
		serviço diagnóstico computadorizado	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	22		
		serviço de retificação e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	5		
		serviço de guincho km rodado	280		
2	AMBULÂNCIA S-10 2016 PLACA: QKE-3618	Serviço elétrico	20		
		serviço diagnóstico computadorizado	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	20		
		serviços de ar condicionado	20		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retificação e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	25		
		serviço de guincho km rodado	280		
3	L-200 PRATA 2019	Serviço elétrico	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



	PLACA: QKC 7367	serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
		serviço de guincho km rodado	280		
4	L-200 BRANCA 2018 PLACA: QKM 1934	Serviço eletrico	15		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
		serviço de guincho km rodado	280		
5	AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2020 PLACA: RBN-4F57	Serviço eletrico	15		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	15		
		serviço de torno	8		
		serviço de guincho km rodado	280		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



6	AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2020 PLACA: RBN-4D87	Serviço eletrico	15		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	15		
		serviço de torno	8		
		serviço de guincho km rodado	280		
7	VAN MERCEDES SPRINTER 2020 PLACA: QWD-6F39	Serviço eletrico	15		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
		serviço de guincho km rodado	280		
8	SANDERO 2016 PLACA QKG-5J21	Serviço eletrico	15		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	15		
		serviço de torno	8		
		serviço de guincho km rodado	280		
9	AMBULÂNCIA S-10 2021 PLACA: RSD- 0106	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	15		
		serviço de torno	8		
		serviço de guincho km rodado	280		
10	MOTO YAMAHA 2015 PLACA: QKH-4686	Serviço elétrico	12		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de torno	5		
11	MOTO HONDA BROSS 160 2018 PLACA QKL-7565	Serviço elétrico	12		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de torno	5		
12	MOTO BROSS 160 2021 PLACA QVX-3019	Serviço elétrico	12		
		serviço de funilaria e pintura	10		
		serviço de torno	5		
13	CHEVROLET ONIX 2018 PLACA: QKJ2C82	Serviço elétrico	15		
		serviço diagnóstico computadorizado	10		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	10		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	15		
		serviço de torno	10		
		serviço de guincho km rodado	280		
14	AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: RIN4E01	Serviço elétrico	15		
		serviço diagnóstico computadorizado	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	15		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	15		
		serviço de torno	8		
		serviço de guincho km rodado	280		
15	VAN RENAULT/MASTER DRV VL3 P BRANCA PLACA: TVD4B91 2025/2026	Serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	15		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15		
		serviços de ar condicionado	25		
		serviço de funilaria e pintura	20		
		serviço de retifica e usinagem de motor	40		
		serviço de torno	10		
		serviços de tacografo	10		
		serviço de guincho km rodado	288		
<b>VALOR DO ANEXO SAÚDE</b>					
<b>EDUCAÇÃO</b>					
1	ONIBUS VW 2010 PLACA: MXA-4252	Serviço eletrico	38		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13		
		serviço de funilaria e pintura	25		
		serviço de retifica e usinagem de motor	50		
		serviço de torno	13		
		serviço de guincho km rodado	288		
		serviço de tacografo	13		
2	ONIBUS VW 2010	Serviço eletrico	38		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



	PLACA: MWN-8277	serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13		
		serviço de funilaria e pintura	25		
		serviço de retifica e usinagem de motor	50		
		serviço de torno	13		
		serviço de guincho km rodado	288		
		serviço de tacografo	13		
3	ONIBUS VW 16.190 2009 PLACA: MWZ-2258	Serviço eletrico	50		
		serviço diagnostico computadorizado	25		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13		
		serviço de funilaria e pintura	25		
		serviço de retifica e usinagem de motor	50		
		serviço de torno	13		
		serviço de guincho km rodado	288		
		serviço de tacografo	13		
4	ONIBUS VOLARE 4X4 2013 PLACA: OLK-2551	Serviço eletrico	50		
		serviço diagnostico computadorizado	25		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13		
		serviço de funilaria e pintura	25		
		serviço de retifica e usinagem de motor	50		
		serviço de torno	13		
		serviço de guincho km rodado	288		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de tacografo	13		
5	VW NEOBUS 8.160 2020/2021 PLACA: QW7F65	Serviço eletrico	13		
		serviço diagnostico computadorizado	13		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	13		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8		
		serviço de funilaria e pintura	13		
		serviço de retifica e usinagem de motor	35		
		serviço de torno	13		
		serviço de guincho km rodado	288		
		serviço de tacografo	13		
6	VW NEOBUS 8.160 2020/2021 PLACA:QW7F14	Serviço eletrico	13		
		serviço diagnostico computadorizado	13		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	13		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8		
		serviço de funilaria e pintura	13		
		serviço de retifica e usinagem de motor	35		
		serviço de torno	13		
		serviço de guincho km rodado	288		
		serviço de tacografo	13		
7	MICROONIBUS RIM8D68	Serviço eletrico	25		
		serviço diagnostico computadorizado	13		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



		serviço de funilaria e pintura	19		
		serviço de retifica e usinagem de motor	50		
		serviço de torno	13		
		serviço de guincho km rodado	288		
		serviço de tacografo	13		
8	MICROONIBUS RIM8D67	Serviço eletrico	25		
		serviço diagnostico computadorizado	13		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13		
		serviço de funilaria e pintura	19		
		serviço de retifica e usinagem de motor	50		
		serviço de torno	13		
		serviço de guincho km rodado	288		
		serviço de tacografo	13		
9	FORD RANGER 2020 PLACA: QWE-0J57	serviço eletrico	20		
		serviço diagnostico computadorizado	20		
		serviço de unidade injetora e bomba de altapressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15		
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10		
		serviços de ar condicionado	15		
		serviço de funilaria e pintura	15		
		serviço de retifica e usinagem de motor	25		
		serviço de torno	10		
		serviço de guincho km rodado	288		
VALOR DO ANEXO EDUCAÇÃO					
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO					



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



Certos de contarmos com a colaboração de Vossas Senhorias, agradecemos.  
Atenciosamente,

Gerson da Silva Barbosa  
Secretário de Administração

Suelene Milhomem Moura  
Secretário de Saúde

Peter Douglas Maciel de Mello  
Secretário de Educação

Elizangela Alvino da Silva Antunes  
Secretária de Assistência social



# Ata nº 10/2026

Última atualização 27/01/2026



**Local:** Lorena/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LORENA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 27/01/2026 **Data de assinatura:** 27/01/2026 **Vigência:** de 27/01/2026 a 27/01/2027

**Id ata PNCP:** 47563739000175-1-000315/2025-000001 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

**Id contratação PNCP:** [47563739000175-1-000315/2025](#)

## Objeto:

Registro de preços para contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e motos, incluindo serviços de manutenção mecânica e elétrica, funilaria e pintura e guincho.

## Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA N 010 2026 - MS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO DE FROTAS LTDA.pdf	27/01/2026 - 12:43:30	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

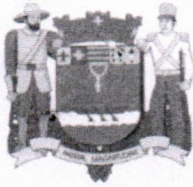
0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 10 / 2026 DE SERVIÇO.

O **MUNICÍPIO DE LORENA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, CEP nº 12607-020, Lorena/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 47.563.739/0001-75, ora representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SYLVIO BALLERINI**, brasileiro, servidor público, casado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 46/2025, para Registro de Preços, processo administrativo nº 271/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 7.905, de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

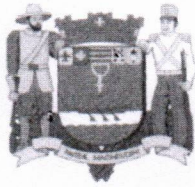
**COMPROMISSÁRIA: MS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO DE FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.328.717/0001-67, com sede na Av. Antônio Marques Figueira, n.º 1242, Vila Figueira, Suzano/SP, CEP 08676-420, telefone (11) 2891-3459 - E-mail: glaucia@kewpie.com.br, neste ato representada por Milton Sossida, sócio administrador, RG [REDACTED] CPF [REDACTED]

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e motos, incluindo serviços de manutenção mecânica e elétrica, funilaria e pintura e guincho para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lorena, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

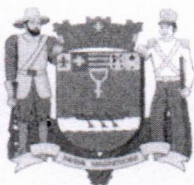
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, compromissário e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Item	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor
Fornecedor : MS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO DE FROTAS LTDA,						
1	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica Veículos de passeio diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica Veículos de passeio diversas marcas	HORAS	1000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
2	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica Ônibus e Micro-Ônibus diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica Ônibus e Micro-Ônibus diversas marcas	HORAS	1000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
3	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica Motos diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica Motos diversas marcas	HORAS	100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
4	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica Tratores/ Máquinas diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica Tratores/ Máquinas diversas marcas	HORAS	2000,00	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
5	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica para Caminhões diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Mecânica para Caminhões diversas marcas	HORAS	2000,00	R\$ 170,00	R\$ 340.000,00
6	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Elétrica - Veículos de passeio diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Elétrica - Veículos de passeio diversas marcas	HORAS	500,00	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
7	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Elétrica - Ônibus e Micro-Ônibus diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Elétrica - Ônibus e Micro-Ônibus diversas marcas	HORAS	500,00	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
8	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Elétrica - Tratores/ Máquinas diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Elétrica - Tratores/ Máquinas diversas marcas	HORAS	500,00	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00
9	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Elétrica - Caminhões diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Manutenção Elétrica - Caminhões diversas marcas	HORAS	500,00	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
10	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Veículos de passeio diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Veículos de passeio diversas marcas	HORAS	500,00	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
11	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Ônibus e Micro-Ônibus diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Ônibus e Micro-Ônibus diversas marcas	HORAS	500,00	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
12	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Motos diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Motos diversas marcas	HORAS	100,00	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
13	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Tratores/ Máquinas diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Tratores/ Máquinas diversas marcas	HORAS	500,00	R\$ 270,62	R\$ 135.310,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



14	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Caminhões diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Funilaria e Pintura - Caminhões diversas marcas	HORAS	500,00	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
15	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Veículos de passeio diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Veículos de passeio diversas marcas	SERVIÇO	150,00	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Ônibus e Micro-Ônibus diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Ônibus e Micro- Ônibus diversas marcas	SERVIÇO	150,00	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
17	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Motos diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Motos diversas marcas	SERVIÇO	50,00	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
18	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Tratores/ Máquinas diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Tratores/ Máquinas diversas marcas	SERVIÇO	50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
19	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Caminhões diversas marcas	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Caminhões diversas marcas	SERVIÇO	50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
20	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Valor do KM rodado fora do município com estimativa de 2500 km	SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - Guincho - Valor do KM rodado fora do município com estimativa de 2500 km	KM	7000,00	R\$ 2,85	R\$ 19.950,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1.745.260,00</b>

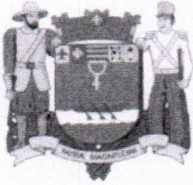
2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Manutenção e Serviços Municipais.

3.2 São órgãos participantes do registro de preços: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Trânsito e Transportes, Secretaria de Gabinete, Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Segurança Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria de Cultura.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

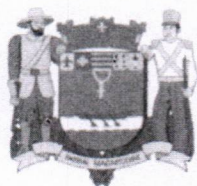
4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do compromissário, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3 Em caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, admite-se a renovação dos quantitativos inicialmente previstos.

5.1.3.1 Caso haja saldo de quantitativos não utilizados no período anterior, esse saldo não poderá ser somado aos quantitativos renovados.

5.1.3.2 Na hipótese do item 5.1.3, os preços poderão ser reajustados após o interregno de um ano, mediante a aplicação do índice IPCA-E, contado a partir da data do orçamento estimado, em 26/06/2025.

5.2 A contratação com os compromissários registrados na ata será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviço ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

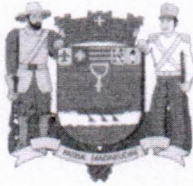
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.2.2 Caso seja emitido instrumento substituto do contrato, o Compromissário declara, desde já, concordância e ciência quanto à aplicabilidade das cláusulas do Anexo VI - Minuta Contratual.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



5.4.1.1 Aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

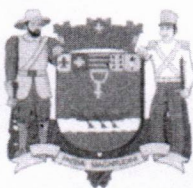
5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 5.4.1.1 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

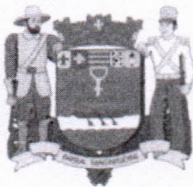
6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

## 7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o compromissário para negociar a redução do preço registrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o compromissário será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os licitantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o compromissário não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao compromissário requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o compromissário encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o compromissário deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do compromissário, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os compromissários do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## 8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do registro de preços.

8.2 Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

## 9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do compromissário será cancelado pelo gerenciador, quando o compromissário:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 639, § 2º, do **Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

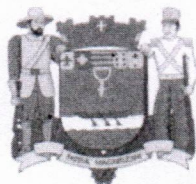
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao compromissário não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do compromissário, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



- 9.4.2 A pedido do compromissário, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 638, § 3º e 639, § 4º, ambos do **Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.**

## 10 DAS PENALIDADES

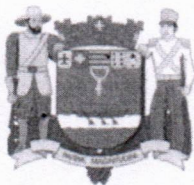
10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Compromissária/Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial da ata/contrato;
- b) der causa à inexecução parcial da ata/contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata/contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata/contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata/contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando a Compromissária/Contratada der causa à inexecução parcial da ata/contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 10.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem 10.1, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- d) **Multa:**

d.1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, contados de forma corrida. O atraso superior a 31 (trinta e um) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão da ata/contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021 e estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa compensatória prevista nos itens abaixo.

d.2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida no caso das infrações de que tratam as alíneas "a" e "c" do subitem 10.1.

d.3) compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida no caso da infração de que trata a alínea "b" do subitem 10.1 ou sobre o valor total da ata/contrato no caso das alíneas "e" a "h" do subitem 10.1.

d.4) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total da ata/contrato no caso da infração de que trata a alínea "a" e "b" do subitem 10.1 por descumprimento de qualquer das obrigações acessórias decorrentes do ajuste não previstas nas demais disposições desta cláusula.

10.3 Respeitado os limites de que trata o §3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a quantificação das multas de que tratam os itens d.1 a d.4 poderão ser:

a) acrescida em até 5% (cinco por cento) em caso de presença de uma ou mais circunstâncias agravantes de que tratam o art. 539 do **Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**; e

b) diminuídas em até 4% (quatro por cento) em caso de presença de uma ou mais circunstâncias atenuantes de que tratam o art. 540 do **Decreto Municipal nº 7.905, de 2023**.

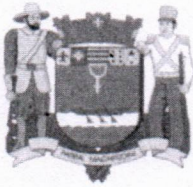
10.4 Das decisões de aplicação de penalidade, serão asseguradas as garantias e formalidades previstas nos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Título VII do Decreto Municipal nº 7.905, de 2023.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do compromissário registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Lorena, 27 de 01 de 2026.

Pelo Contratante:

**Sylvio Ballerini**  
Prefeito Municipal

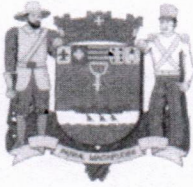
**Lucas Barbosa Mulinari**  
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Municipais

Pela Contratada:

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**MILTON SOSSIDA**  
Data: 16/01/2026 17:25:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO DE FROTAS LTDA**  
Milton Sossida, Representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
CONTRATADA: MS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO DE FROTAS LTDA  
CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e motos, incluindo serviços de manutenção mecânica e elétrica, funilaria e pintura e guincho para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lorena.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lorena/SP, 27 / 01 / 2026.

**SYLVIO BALLERINI**

Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO-ENTIDADE / RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO  
DO CERTAME / RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATANTE /  
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Responsável que assinou o ajuste pela Contratada MS COMERCIO, SERVICOS E  
MANUTENCAO DE FROTAS LTDA  
Nome: **Milton Sossida**  
Cargo: Sócio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO A DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CNPJ: 47.563.739/0001-75

CONTRATADA: MS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO DE FROTAS LTDA

CNPJ: 00.328.717/0001-67

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

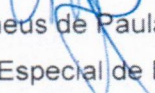
VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

OBJETO: registro de preços para a eventual contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e motos, incluindo serviços de manutenção mecânica e elétrica, funilaria e pintura e guincho para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Lorena.

VALOR: R\$ 1.745.260,00 (um milhão e setecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Lorena, 27 de junho de 2026.

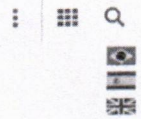
  
Carlos Matheus de Paula Azevedo  
Assessor Especial de Licitação  
licitacao@lorena.sp.gov.br

Este resultado foi efetuado em ambiente de testes, não possuindo valor legal, não pode, portanto, ser utilizado como evidência de assinaturas.



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simple > Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

#### Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PE\_46\_2025\_-\_MS\_COMERCIO,\_SERVICOS\_E\_MANUTENCAO\_DE\_FROTAS\_LTDA.\_(2)\_assinado (1).pdf  
Hash: c49d9185b5e6e2983e180a47588ce66ecef03e62d0d939fef3eac863e9edc86e  
Data da validação: 20/01/2026 09:07:53 BRT

#### Informações da Assinatura:

Assinado por: MILTON SOSSIDA  
CPF: [REDACTED]  
Nº de série de certificado emitente: oxf03d75e15a3118bf  
Data da assinatura: 16/01/2026 17:25:31 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

#### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



# Ata nº 043/2025-ARP/2025

Última atualização 04/02/2026



**Local:** Taboleiro Grande/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 04/02/2026 **Data de assinatura:** 30/07/2025 **Vigência:** de 30/07/2025 a 30/07/2026

**Id ata PNCP:** 08157810000168-1-000055/2025-000001 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

**Id contratação PNCP:** [08157810000168-1-000055/2025](#)

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - contratação futura de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA Nº 043/2025 - E N PNEUS	04/02/2026 - 14:12:07	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO Nº 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, onde presentes se encontram a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 742.170-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 874.875.864-72 residente e domiciliada na Avenida Alexandre Soares, nº 149, Centro, Taboleiro Grande/RN e legítima representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.157.810/0001-68, sediada na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, e do outro lado a empresa **E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.894.640/0001-04, com endereço na Rua Cruz das Almas, 108, Cruz das Almas, CEP: 59.800-000, Martins/RN,, doravante denominada simplesmente **ADJUDICATÁRIA**, representada neste ato pelo responsável legal **EIDER DA COSTA GONDIM NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1831878 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 050.953.214-40, residente e domiciliado na Rua Desembargador Hemetério, s/n, Centro, CEP 59.800-000, Martins/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/20252025, processo administrativo n.º 07071001/2025-PMTG**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto 007, de 16 de março de 2023 desta Prefeitura Municipal e o Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – DO OBJETO:**

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação futura de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, tudo de conforme com as especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, que são parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PRAZO DE FORNECIMENTO:**

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EIDER DA COSTA GONDIM  
NETO:05095321440  
Assinado de forma digital por  
EIDER DA COSTA GONDIM  
NETO:05095321440  
Dados: 2025.07.30 16:25:13 -03'00"





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDE	VALOR		
				UNITÁRIO	TOTAL	PERCENTUAL DESCONTO
01	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, escapamento, etc...) Moto	Serviço	50	89,15	4.457,52	28%
02	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc..) Carros de Passeio.	Serviço	180	145,65	26.216,78	28%
03	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc..veículos médios. Van, Minivan etc...	Serviço	150	186,47	27.970,92	28%
04	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc..veículos porte grande, nos caminhões, caçambas, ônibus e Microônibus e etc..	Serviço	200	188,77	37.753,92	28%
05	Mecânica em geral (motor, carburação, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc nas máquinas (trator de pneus, retroescavadeira, patrol, trator de esteira, enchedeira e similares).	Serviço	200	247,07	49.413,60	28%
ITEM	DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	REFERÊNCIA	VALOR ESTIMADO	% DE DESCONTO MÍNIMO		
6	Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas para Moto.	MONTADORA/AUDATEX	7.200,00	28%		
7	Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas para Carros de Passeio	MONTADORA/AUDATEX	57.600,00	28%		
8	Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas nos veículos médios. Van de Minivans etc..	MONTADORA/AUDATEX	79.200,00	28%		
9	Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas nos caminhões, caçambas, ônibus e Microônibus e etc..	MONTADORA/AUDATEX	72.000,00	28%		
10	Fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínas nas máquinas (trator de pneus, retroescavadeira, patrol, trator de esteira, enchedeira e similares).	MONTADORA/AUDATEX	79.200,00	28%		
<b>VALOR TOTAL .....</b>				<b>R\$</b>	<b>441.012,74</b>	

2.2 - O prazo para a prestação de serviços é imediato, contados do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, via email ou não.

2.3 - Vinculam esta contratação, independentemente da transcrição:

2.3.1 - O Estudo Técnico Preliminar;

2.3.2 - O Termo de Referência;

2.4.3 - O Edital;

EIDER DA COSTA  
GONDIM  
NETO:05095321440  
Assinado de forma digital por  
EIDER DA COSTA GONDIM  
NETO:05095321440  
Dados: 2025.07.30 16:25:27 -03'00'



2.4.4 - A proposta da contratada;

2.4.5 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### **3 – ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:**

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Transporte.

### **4 – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – Será admitida a adesão de ata de registro de preços decorrente desta licitação, por entidades não participantes a esta licitação

### **5 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA:?**

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e  
Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, e sofrerá as sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

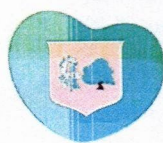
5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6 – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, no prazo de um ano do registro, nas seguintes situações:





6.1.1. - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **7- OBRIGAÇÕES DA ADJUDICANTE:**

7.1 - São obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência;

7.1.7 - Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.8 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

7.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

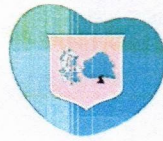
#### **8 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

8.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);







8.1.5 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR:**

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento ou prestação de serviço;

9.1.3 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.4 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.5 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1- Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10 – DAS PENALIDADES**

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.





10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

## 11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos nesta Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

11.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Taboleiro Grande/RN, em 30 de julho de 2025.

Klébia Ferreira Bessa Filgueira  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
CNPJ/MF Nº 08.157.810/0001-68

EIDER DA COSTA  
GONDIM  
NETO:05095321440

Assinado de forma digital por  
EIDER DA COSTA GONDIM  
NETO:05095321440  
Dados: 2025.07.30 16:22:41 -03'00'

Eider da Costa Gondim Neto  
**TITULAR DA ADJUDICATÁRIA**  
CNPJ/MF Nº 34.894.640/0001-04,

### TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_







# Ata nº 24/2026/2026

Última atualização 04/02/2026

**Local:** Lagoa da Prata/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 04/02/2026 **Data de assinatura:** 03/02/2026

**Vigência:** de 03/02/2026 a 01/02/2027

**Id ata PNCP:** 18318618000160-1-000237/2025-000002 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

**Id contratação PNCP:** [18318618000160-1-000237/2025](#)

## Objeto:

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, ALINHAMENTO / BALANCEAMENTO, RASTREAMENTO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS.

## Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Ata de Registro de Preços 24/2026 - 81628.pdf	04/02/2026 - 14:50:04	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

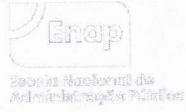
É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA  
ESTADO MINAS GERAIS**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026  
PROCESSO Nº. 209/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2025**

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata com sede e foro em Lagoa da Prata/MG, localizada à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, e neste ato pelo Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública, o senhor Luiz da Silva Júnior considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 70/2025, processo administrativo nº. 209/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO, RASTREAMENTO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Conforme Anexo do Edital.

**3. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O fornecedor classificado é o que segue: **WAGNER REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**

**4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.10, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.11.2. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.11.3. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA  
ESTADO MINAS GERAIS**



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
  - 5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
  - 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
  - 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
  - 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
  - 6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
  - 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
  - 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
  - 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
  - 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
  - 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
  - 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
  - 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    - 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    - 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
  - 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
  - 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
  - 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
  - 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
  - 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA  
ESTADO MINAS GERAIS**



- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**9. DAS PENALIDADES**

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA**

**WAGNER REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
DETENTORA DA ATA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA  
ESTADO MINAS GERAIS**



**CONTRATO Nº. 24/2026  
PROCESSO Nº. 209/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2025**

**CONTRATANTE:** O Município de Lagoa da Prata, com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata - MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Di Gianne de Oliveira Nunes, e neste ato pelo Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública o Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS**, delegação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **WAGNER REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, com sede na Avenida Castro Alves, nº. 84 Bairro Centro, na cidade de Itapeva/MG, CEP 37.655-000, inscrita no CNPJ/MF N. 38.508.180/0001-90, neste ato representada pelo seu administrador sócio, o senhor Wagner Botelho Arruda, brasileiro, casado, empresário, e-mail institucional: wagnerbotelhoarruda@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº. 209/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº. 70/2025 e pelas condições que estipulam a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO, RASTREAMENTO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. 209/2025, Pregão Eletrônico nº 70/2025 bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O valor estimado deste contrato é de **R\$ 91.179,30 (noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos)**, correspondente à proposta ofertada pela **CONTRATADA**.

**2.2.** O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais.

**2.3.** Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente instrumento terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

**4.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, tendo sido devidamente entregue o objeto e emitido o aceite definitivo por parte do Gestor na Nota Fiscal correspondente

**4.2.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária eventualmente prevista na legislação.

**4.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**5.1.** Os valores contratuais terão seus preços reajustados a cada período de 12 (doze), meses, com base no IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo), calculado pelo IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística). Na falta deste a **CONTRATANTE**, adotara outro índice que venha a ser regulamentado pelo Governo Federal.

**5.1.1.** Será considerado para efeito de reajuste a data da apresentação da proposta.

**5.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 01 (um) ano será contado à partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.04.122.0301.4002.3.3.90.39 -- 12.003.10.301.1202.8035.3.3.90.39  
01.001.06.181.0302.4005.3.3.90.39 -- 12.003.10.302.1203.8037.3.3.90.39  
01.002.06.181.0302.4006.3.3.90.39 -- 12.003.10.302.1203.8042.3.3.90.39  
04.002.08.245.0403.8165.3.3.90.39 -- 12.003.10.302.1203.8044.3.3.90.39  
04.002.08.122.0408.8163.3.3.90.39 -- 12.004.10.304.1205.8046.3.3.90.39  
06.002.20.608.0602.4074.3.3.90.39 -- 12.004.10.305.1205.8047.3.3.90.39  
06.001.11.333.0604.4027.3.3.90.39 -- 13.004.26.122.1301.4063.3.3.90.39  
07.002.27.812.0701.4031.3.3.90.39 -- 13.001.04.122.0301.4102.3.3.90.39  
08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.39 -- 13.003.15.452.1302.4064.3.3.90.39  
09.003.04.123.0301.4053.3.3.90.39 -- 04.002.08.245.0402.8164.3.3.90.39  
10.001.04.122.0301.4098.3.3.90.39 -- 08.002.12.361.0804.4044.3.3.90.39  
10.002.18.541.1002.4057.3.3.90.39 -- 12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.39  
11.001.04.122.0301.4100.3.3.90.39 -- 12.003.10.302.1203.8043.3.3.90.39  
11.002.04.122.1101.4058.3.3.90.39 -- 06.001.06.182.0601.4143.3.3.90.39  
06.002.20.606.0602.4029.3.3.90.39

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.2.** Entregar os veículos limpos, interna e externamente e aspirados, quando for o caso, após a execução dos serviços.

**7.3.** Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA  
ESTADO MINAS GERAIS**



- 7.4.** Zelar pela guarda dos veículos que estiverem na sua responsabilidade, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos aos mesmos.
- 7.5.** Responsabilizar-se integralmente dos veículos recebidos do CONTRATANTE, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndio ou acidente, independente de culpa, não transferindo a responsabilidade a possíveis subcontratados ou terceiros, desde o momento do recebimento dos veículos para orçamento até a entrega da mesma ao CONTRATANTE.
- 7.6.** Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causado direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Município de Lagoa da Prata ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 7.7.** Arcar com todos os prejuízos resultantes de ações judiciais a que o município de Lagoa da Prata for compelido a responder por força da futura contratação, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios.
- 7.8.** Comparecer à sede do CONTRATANTE, sempre que solicitado, por meio do preposto, no prazo de 06 (seis) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- 7.9.** Comunicar imediatamente ao Município de Lagoa da Prata qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- 7.10.** Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do CONTRATANTE; Refazer em, no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, os serviços que forem rejeitados.
- 7.11.** Não utilizar mão de obra de terceiros SEM EXPRESSA E PRÉVIA autorização do CONTRATANTE, durante a vigência do contrato. Possuir pessoal especializado em manutenção de veículos automotores e demais, para executar os serviços nos veículos de cada marca específica;
- 7.12.** Entregar ao responsável pela FROTA do Município de Lagoa da Prata as peças e componentes substituídos, devidamente condicionadas, no ato da entrega dos veículos consertados.
- 7.13.** Fornecimento de todos os materiais de consumo (estopa, fita isolante, veda rosca, entre outros), aparelhamentos, ferramentas, EPI's, mão de obra, para a perfeita realização dos serviços contratados.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 8.1.** Efetuar o pagamento dos itens fornecidos e ou serviços prestados;
- 8.2.** Acompanhar e fiscalizar se os itens entregues estão em conformidade com o solicitado no edital, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/21.
- 8.3.** Receber as Notas Fiscais, fazer a conferência e, atendendo ao objeto licitado, aprová-las.
- 8.4.** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura dentro dos prazos e condições pactuados.
- 8.5.** Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas.
- 8.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada.
- 8.7.** Recusar Notas Fiscais ou Faturas que estejam em desacordo com as exigências do Edital da Licitação.
- 8.8.** No atendimento de interesse público, devidamente justificado, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG poderá, sem prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

- 9.1.** O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
- 9.2.** Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

- 10.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o **Município de Lagoa da Prata**, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo à Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
- 10.2.** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências serem analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
- 10.3.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO**

- 11.1.** A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 12.1.** O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº. 70/2025.
- 12.2.** O prazo para resposta de pedido de repactuação de preços, quando juridicamente houver, será de até 10 (dez) dias úteis.
- 12.3.** O prazo para resposta de pedido de reequilíbrio de preços, quando juridicamente houver, será de até 10 (dez) dias úteis.
- 12.4.** O contratado deverá cumprir as exigências de reservas para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando juridicamente houver.
- 12.5.** O modelo de gestão contratual será regido pela Lei n.º 14.133/21.
- 12.6.** Os demais casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA  
ESTADO MINAS GERAIS**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

**13.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Lagoa da Prata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**13.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 02 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA  
CONTRATANTE**

**WAGNER REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
CONTRATADA**

Testemunhas:  
Nome:

Testemunhas:  
Nome:



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**

Rua Joaquim Gomes Pereira., 825 - Centro - Lagoa da Prata - MG  
CEP: 35590-000 CNPJ: 18.318.618/0001-60 Telefone: (37) 3261-5641  
E-mail: almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br Site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

**Participantes da Licitação**

**sso/Ano:** 209/2025  
**ção:** 70/2025 - PE  
**idade:** Pregão eletrônico

**3:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, ALINHAMENTO / BALANCEAMENTO, RASTREAMENTO ELETRÔNICO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Pregão Unitário	Pregão Total
<b>Fornecedor: WAGNER REPRESENTACOES</b> 43628 - RASTREAMENTO ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS LINHA LEVE 34325 - SERV. ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES		206,000	SV	195,0000	40170,00
		361,000	SV	141,3000	51009,30
		<b>Total do Fornecedor:</b>			<b>R\$91.179,30</b>
				<b>Total dos Itens Vencedores:</b>	<b>R\$91.179,30</b>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A098-0899-D38D-6A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS (CPF 094.XXX.XXX-60) em 03/02/2026 12:16:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VAGNER BOTELHO ARRUDA (CPF 525.XXX.XXX-53) em 03/02/2026 16:18:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/A098-0899-D38D-6A58>



Atas

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar



Última atualização 27/01/2026

**Local:** Juína/MT **Órgão:** DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 27/01/2026 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 14/11/2024 a 14/11/2026

**Id ata PNCP:** 04709778000125-1-000029/2024-000001 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

**Id contratação PNCP:** [04709778000125-1-000029/2024](#)

**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, TORNO E SOLDAS, FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA DE REGISTRO DE PRECOS	27/01/2026 - 14:24:57	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024

(Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)

Pregão Eletrônico nº. 019/2024

Processo nº. 077/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT**, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.219.691-04, Cédula de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdão, Município de Juína/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **HELCIO TADEU ANDREAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.610.036/0001-13, com sede na Rua Nova Xavantina, 197 N - Bairro Setor H, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. **HELCIO TADEU ANDREAZZI**, inscrito no CPF nº. 006.820.281-42, residente e domiciliado no município de Juína/MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CÂMBAGEM, TORNO E SOLDAS,**<sub>1</sub>



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

**FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 04 – SERVIÇOS TROCA DE PNEUS E SOLDA LEVES E PESADOS**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
12	5601	0003995	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES E CONSERTOS DE PNEUS RETROESCAVADEIRA, INDEPENDENTE DE MARCA.	Unid	15,00	131,84	1.977,61
13	5167	00034561	SERVIÇO DE SOLDA TIG PARA MÁQUINAS LEVES E PESADAS E VEÍCULOS	HORA	20,00	289,21	5.784,00
14	5168	00023536	SERVIÇO DE TORNO PARA MÁQUINAS LEVES E PESADAS E VEÍCULOS	HORA	25,00	248,55	6.212,65
15	5172	00012807	SERVIÇO DE SOLDA MIG PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, VEÍCULOS E OUTRAS MANUTENÇÕES	HORA	25,00	243,51	6.087,50
16	5174	00027846	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM GERAL PARA MÁQUINA LEVES E PESADAS	HORA	125,00	274,21	34.275,01
			<b>VALOR TOTAL LOTE 04:</b>				<b>54.336,99</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. A forma de entrega dos serviços, a ser realizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.

2.2. Em caso de recusa do objeto pelo DAES, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o serviço/produto ser substituídos pela contratada, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

2.3. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. DE LICITAÇÃO



**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína - MT.

3.1.1 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação

4



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____



da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fis. _____
Rub. _____



5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física, podendo ser disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a a 39, do Decreto Municipal nº 309, de 28 de dezembro de 2023.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;





**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls.
Rub.



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor for liberado do compromisso assumido diante da plausibilidade dos motivos apresentados;

9.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;

9.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls.
Rub.

órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1** As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

- 11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 17 – Saneamento;
- 512 – Saneamento Básico Urbano;
- 0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
- 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;


### 12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, 14 de novembro de 2024.

  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário  
CNPJ: 04.709.778/0001-25  
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
Representante Legal

HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA  
CNPJ: 48.610.036/0001-13  
HELICIO TADEU ANDREAZZI  
CPF nº. 006.820.281-42

Documento assinado digitalmente

gov.br


HELICIO TADEU ANDREAZZI

Data: 18/11/2024 15:15:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS:

  
019609461-02

  
015 511 581 -24

9

# Ata nº 75/2024

Última atualização 27/01/2026



**Local:** Juína/MT **Órgão:** DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 27/01/2026 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 14/11/2024 a 14/11/2026

**Id ata PNCP:** 04709778000125-1-000029/2024-000002 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

**Id contratação PNCP:** [04709778000125-1-000029/2024](#)

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, TORNO E SOLDAS, FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

## Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA DE REGISTRO DE PRECOS	27/01/2026 - 14:25:03	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2024** 137

(Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)

**Pregão Eletrônico nº. 019/2024**

**Processo nº. 077/2024**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA SOMA AUTO MECANICA MULTIMARCAS LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT**, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.219.691-04, Cédula de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdão, Município de Juína/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SOMA AUTO MECANICA MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 21.869.127/0001-11, com sede na Av. JK, 1080E, Setor de Serviços, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. **JULIANO GIACHETTO**, inscrito no CPF nº. 010.881.181-60, residente e domiciliado no município de Juína/MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, TORNO E SOLDAS,**<sup>1</sup>



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA  
Fls. 138  
Rub.           

**FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 03 - MANUTENÇÃO MECANICA EM GERAL DE VEICULOS LEVES E PESADOS**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
07	8326	00016370	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM BICOS E BOMBAS INJETORAS E HIDRÁULICOS EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HORA	100,00	249,50	24.950,00
08	5598	278444-0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE FREIOS DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HORA	100,00	186,00	18.600,00
09	5600	259832-9	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES E CONSERTOS E/OU TROCA DE PNEUS EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	Unid	50,00	36,68	1.834,00
10	4974	0001464	PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVAGEM COMPLETA BASICA DE VEICULOS UTILITARIOS/PICKUP PEQUENAS, LAVAGEM PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO BANCOS, CARPETES INCLUSIVE PORTA MALA LIMPEZA DE PAINEL, REMOÇÃO DE RESÍDUOS. LAVAGEM PARTE EXTERNA: PINTURA, FAROL, PLACAS E RODAS.	Unid	100,00	68,00	6.800,00
11	4975	0001466	PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVAGEM COMPLETA BASICA DE CAMIONETE CABINE DUPLA - LAVAGEM PARTE INTERNA: ASPIRAÇÃO BANCOS, CARPETES INCLUSIVE PORTA MALA LIMPEZA DE PAINEL, REMOÇÃO DE RESÍDUOS. LAVAGEM PARTE EXTERNA: PINTURA, FAROL, PLACAS E RODAS.	Unid	80,00	85,20	6.816,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 03:</b>							<b>59.000,00</b>

**LOTE 05 – MANUTENÇÃO HIDRAULICO, RETIFICA E LAVAGEM MAQUINA PESADA E VEICULOS LEVES**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
17	6323	00016217	SERVICO DE MANUTENÇÕES EM MOTORES DE MAQUINAS LEVES E PESADAS - MANUTENCOES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, RETIFICA E MECANICA EM GERAL	HORA	60,00	239,00	14.340,00



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

COMISSÃO LICITATÓRIA  
Fls. 139  
Rubrica

18	5175	TCEMT0000137	SERVIÇOS DE BICOS E BOMBAS INJETORES PARA MÁQUINAS LEVES E PESADAS	HORA	65,00	189,00	12.285,00
19	5178	00010800	SERVIÇOS HIDRAULICOS, BOMBAS HIDRAULICAS E MANGUEIRAS HIDRAULICAS, CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRAULICAS E SIMILARES PARA MAQUINAS LEVES E PESADAS E VEICULOS LEVES.	HORA	70,00	164,50	11.515,00
20	4976	0003008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS RETROESCAVADEIRA - PARTE INTERNA ASPIRAÇÃO BANCOS, CARPETES INCLUSIVE LIMPEZA DE PAINEL, REMOÇÃO, DE RESÍDUOS. LAVAGEM PARTE EXTERNA: PINTURA, FAROL, E RODAS	Unid	20,00	250,00	5.000,00
VALOR TOTAL LOTE 05:							43.140,00

**LOTE 07 – MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA E ROÇADEIRA**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
25	5988	0009863	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - TIPO ROCADEIRA - CONSERTO, TROCA DE PEÇAS MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA - ROCADEIRA STHILL E BUFALLO, MOTO PODA, MOTOSSERRA	HORA	50,00	90,70	4.535,00
26	5768	0009886	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS - TIPO MOTO BOMBA E CORTADOR A DISCO - CONSERTO, TROCA DE PEÇAS MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	HORA	50,00	89,30	4.465,00
VALOR TOTAL LOTE 07:							9.000,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. A forma de entrega dos serviços, a ser realizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.

2.2. Em caso de recusa do objeto pelo DAES, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o serviço/produto ser substituídos pela contratada, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

2.3. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína-MT.

3.1.1 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

3



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA	
Fls.	
Rub.	

COMISSÃO LICITATÓRIA  
FLS. 540

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

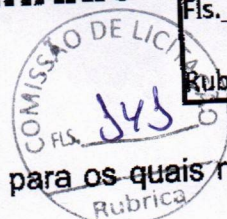
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

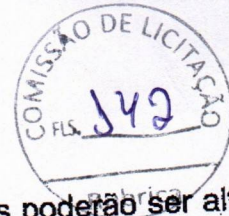
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de

5



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

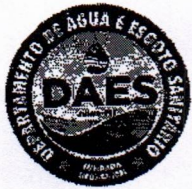
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física, podendo ser disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____



5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

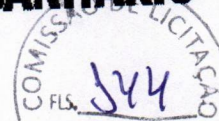
## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a a 39, do Decreto Municipal nº 309, de 28 de dezembro de 2023.

7



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor for liberado do compromisso assumido diante da plausibilidade dos motivos apresentados;
- 9.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor,



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

prejudique o cumprimento da ata;

9.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____



11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;  
17 – Saneamento;  
512 – Saneamento Básico Urbano;  
0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;  
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;


**12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

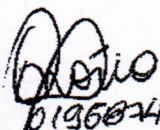
Juína-MT, 14 de novembro de 2024.

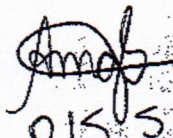
  
**Departamento de Água e Esgoto Sanitário**  
**CNPJ: 04.709.778/0001-25**  
**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**  
**Representante Legal**

JULIANO  
GIACHETTO:01088118160  
Assinado de forma digital por  
JULIANO GIACHETTO:01088118160  
Dados: 2024.11.18 08:45:24 -04'00'

**SOMA AUTO MECANICA MULTIMARCAS LTDA**  
**CNPJ: 21.869.127/0001-11**  
**JULIANO GIACHETTO**  
**CPF nº. 010.881.181-60**  
**Representante Legal**

TESTEMUNHAS:

  
019662416102

  
01551158124



# Ata nº 74/2024

Última atualização 27/01/2026

**Local:** Juína/MT **Órgão:** DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 27/01/2026 **Data de assinatura:** 14/11/2024 **Vigência:** de 14/11/2024 a 14/11/2026

**Id ata PNCP:** 04709778000125-1-000029/2024-000003 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

**Id contratação PNCP:** [04709778000125-1-000029/2024](#)

## Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, TORNO E SOLDAS, FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

## Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
ATA DE REGISTRO DE PRECOS	27/01/2026 - 14:25:08	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls.
Rub.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2024**

(Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)

**Pregão Eletrônico nº. 019/2024**  
**Processo nº. 077/2024**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA ATUAL AUTO ELETRICA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT**, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o n.º 04.709.778/0001-25**, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Rodrigues da Silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.219.691-04, Cédula de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ATUAL AUTO ELETRICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 34.245.814/0001-08**, com sede na Av. JK, 894E, Setor de Serviços, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. **ROBSON DE OLIVEIRA JESUS**, inscrito no CPF nº. 027.767.471-95, residente e domiciliado no município de Juína/MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DO TIPO: ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, HIDRÁULICOS, FUNILARIA E LANTERNAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, TORNO E SOLDAS,**<sub>1</sub>



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLX. 350

**FREIOS, MECÂNICOS E DE MOTORES EM GERAL E LAVAGEM EM VEÍCULOS DIVERSOS, MÁQUINAS LEVES E PESADAS E MANUTENÇÕES EQUIPAMENTOS MANUAIS, POR HORA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT**, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**LOTE 01 – MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
01	5181	308919-3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HORA	200,00	239,90	47.980,00
02	6327	215348-3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MOTORES - MECANICA, RETIFICA E USINAGEM PARA VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HORA	50,00	279,10	13.955,00
03	3165	347674-0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO EM VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, COM RODÍZIO DE PNEUS, INDEPENDENTE DE MARCA E MODELO.	Unid	50,00	139,30	6.965,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01:</b>							<b>68.900,00</b>

**LOTE 02 – MANUTENÇÃO ELETRICA DE VEICULOS LEVES E PESADOS**

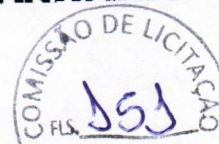
Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
04	5596	TCEMT0000145	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, ELETRÔNICA E REFRIGERAÇÃO EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HORA	150,00	226,90	34.035,00
05	5180	00013290	SERVIÇO ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL PARA MÁQUINAS LEVES E PESADAS	HORA	60,00	213,10	12.786,00
06	5171	00022956	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA PARA MAQUINAS LEVE, PESADAS, VEICULOS E OUTRAS MANUTENÇÕES	HORA	25,00	283,16	7.079,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 02:</b>							<b>53.900,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA  
Fls. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**LOTE 06 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO VEÍCULOS LEVES E PESADOS**

Cód	Cód UG	Cód TCE/MT	Descrição	Unid	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
21	6325	TCEMT0000145	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES, INDEPENDENTE DE MARCA.	HORA	150,00	168,40	25.260,00
22	6324	00013136	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E/OU RADIADOR PARA MAQUINAS LEVES E PESADAS	HORA	100,00	145,70	14.570,00
23	5169	TCEMT0000129	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA PARA MAQUINAS LEVES, PESADAS E VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES	HORA	50,00	174,40	8.720,00
24	5173	0007732	SERVIÇO DE TAPEÇARIA EM GERAL - PARA VEÍCULOS LEVES E CAMIONETES E MAQUINAS	HORA	30,00	215,00	6.450,00
			<b>VALOR TOTAL LOTE 06:</b>				<b>55.000,00</b>

**2. DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. A forma de entrega dos serviços, a ser realizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento - OF.

2.2. Em caso de recusa do objeto pelo DAES, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão pelas desconformidades, devendo o serviço/produto ser substituídos pela contratada, imediatamente, quando serão realizadas novamente pelas verificações antes referidas;

2.3. O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína-MT.

3.1.1 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de

*Roberto de C.*



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO-GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls.
Rub.

penalidades.

- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o <sup>4</sup>

*Roberto de*



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls.
Rub.

gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos

*Reitor da*



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física, podendo ser disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

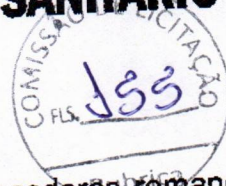
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

*Roberto da Silva*



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a a 39, do Decreto Municipal nº 309, de 28 de dezembro de 2023.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7

*[Handwritten signature]*



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____



- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
  - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor for liberado do compromisso assumido diante da plausibilidade dos motivos apresentados;
  - 9.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;
  - 9.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 9.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela

*Rafael de O.*



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____

manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

17 – Saneamento;

512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto Sanitário;

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

*Roberto de J.*



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



DAES JUÍNA
Fls. _____
Rub. _____


**12. CONDIÇÕES GERAIS**


12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

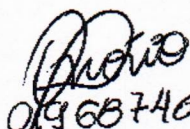
12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).


Juína-MT, 14 de novembro de 2024.

  
Departamento de Água e Esgoto Sanitário  
CNPJ: 04.709.778/0001-25  
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
Representante Legal

  
ATUAL AUTO ELETRICALTDA  
CNPJ: 34.245.814/0001-08  
ROBSON DE OLIVEIRA JESUS  
CPF nº. 027.767.471-95  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

  
019687461-02

  
015 51158124



### Cotação mecânica Lobão

Caixa de entrada x




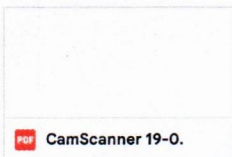
**Paula Sandy Serra**  
para mim

12:0

Bom dia  
Segue anexo cotação mecânica Lobão

1 anexo • Verificados pelo Gmail

 Adicionar ao Google Drive



Responder

Encaminhar





## COTAÇÃO DE PREÇOS

**P S S CAMPOS SERRA**  
 32.043.029/0001-47  
 INSC.MUN: 2001178676  
 RUA 02, N 789, JARDIM AMÉRICA, COLINAS DO TOCANTINS TO  
 63991118584, [paullasandy@hotmail.com](mailto:paullasandy@hotmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
1	FORD RANGER 2020 PLACA: QWE-0J57	Serviço elétrico	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
		serviço de tomo	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
2	FORD KA 2020 PLACA: QWE-9G40	Serviço elétrico	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
		serviço diagnostico computadorizado	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00

' Rua 02, nº 789 Setor Jardim América, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO  
 Fone: 63 99111-8584. E-mail: [paullasandy@hotmail.com](mailto:paullasandy@hotmail.com)



		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviços de ar condicionado	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviço de funilaria e pintura	e 10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	e 20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
		serviço de torno	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 19.480,00
3	ONIBUS MARCOPOLO PLACA 7966	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
	2002 HUV-	serviço diagnostico computadorizado	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviços de ar condicionado	ar 30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
		serviço de funilaria e pintura	e 30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	e 40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
		serviço de torno	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 40.580,00
4	MOTO CARGO 2011 PLACA MXA-4472	serviços elétrico	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
	HONDA	serviços mecanicos	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
		funilaria e pintura	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00

Rua 02, nº 789 Setor Jardim América, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO  
 Fone: 63 99111-8584. E-mail: paullasandy@hotmail.com



		torno	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
					R\$ 4.460,00
5	MOTO HONDA BROSS 2005 PLACA MWR-416	serviços elétrico	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
		serviços mecanicos	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
		funilaria e pintura	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
		torno	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
					R\$ 4.460,00
6	RETROESCAVADEIRA XCMGXT 2020	Serviço elétrico	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço diagnostico computadorizado	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
		serviços de ar condicionado	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
		serviço de funilaria e pintura	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
		serviço de torno	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 46.230,00
7	MOTONIVELADORA CAT 120K	Serviço elétrico	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço diagnostico computadorizado	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
		serviços de ar condicionado	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
		serviço de funilaria e pintura	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00



		serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
		serviço de torno	35	R\$ 180,00	R\$ 6.300,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 46.230,00
8	CAMINHÃO CAÇAMBA VW PLACA MVW-2664	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
		serviço de torno	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 25.180,00
9	S-10 GM 2011 PRATA PLACA: MXB-4461	Serviço elétrico	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
		serviço diagnostico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
		serviço de torno	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 15.880,00
10	GM - D20 1989 PLACA: KBU-0351	Serviço elétrico	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00

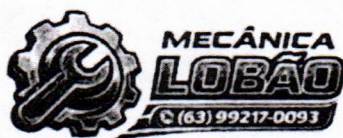


		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
		serviço alinhamento, balanceamento e cambagem	de 5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
		serviço de torno	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 17.430,00
11		Serviço elétrico	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
	TRATOR MASSEY FERGUSON 2005 MODELO MF275	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
		serviço de funilaria e pintura	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
		serviço de torno	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 31.280,00
12	PA CARREGADEIRA FIAT FR-10B	Serviço elétrico	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00

*Handwritten signature*



		serviço de torno	30	R\$	R\$
				180,00	5.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$
					2.880,00
					R\$
					42.880,00
13	CAMINHÃO DO LIXO MERCEDES 2021 PLACA: REL6F28	Serviço elétrico	20	R\$	R\$
				160,00	3.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	10	R\$	R\$
				290,00	2.900,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$	R\$
				210,00	4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	R\$	R\$
				180,00	2.700,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$	R\$
				200,00	3.000,00
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$	R\$
				170,00	2.550,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	R\$	R\$
				220,00	6.600,00
		serviço de torno	15	R\$	R\$
				140,00	2.100,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$
					2.880,00
					R\$
					30.130,00
14	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO 24.280 2021 PLACA: REN-0C47	Serviço elétrico	20	R\$	R\$
				160,00	3.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	10	R\$	R\$
				290,00	2.900,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$	R\$
				210,00	4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	R\$	R\$
				180,00	2.700,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$	R\$
				200,00	3.000,00



		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
		serviço de torno	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 30.130,00
15	FORD RANGER 2011 OLACA: MWI-8461	Serviço elétrico	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
		serviço diagnostico computadorizado	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
		serviço alinhamento, balanceamento e cambagem	de 10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviços de ar condicionado	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
		serviço de torno	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 20.630,00
16	CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO 2019 PLACA: 1337	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
	FOR 14.19 QKM	serviço diagnostico computadorizado	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00



		serviço de torno	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 42.880,00</b>
13	CAMINHÃO DO LIXO MERCEDES 2021 PLACA: REL6F28	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviços de ar condicionado	ar 15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
		serviço de funilaria e pintura	e 15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	e 30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
		serviço de torno	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 30.130,00</b>
14	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO 24.280 2021 PLACA: REN-0C47	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviços de ar condicionado	ar 15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00



		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 32.080,00</b>
19	TRATOR JOHN DEERE 5075E 2017	Serviço elétrico	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
		serviço de torno	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 32.080,00</b>
20	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 I 2013	Serviço elétrico	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
		serviço de torno	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 32.080,00</b>
21	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 II 2013	Serviço elétrico	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00



		serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
		serviço de torno	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 32.080,00
22	CAMINHÃO CAÇAMBA VW 23,230 2018 PLACA: QKL-3301	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviços de ar condicionado	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
		serviço de funilaria e pintura	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
		serviço de torno	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 31.430,00
23	RETROESCAVADEIRA JCB 2011	Serviço elétrico	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviço de funilaria e pintura	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00



		serviço de retifica e usinagem de motor	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
		serviço de torno	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 26.330,00
24	PICKUP ESTRADA ADVENTURE 2016 PYE9856	FIAT Serviço elétrico	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
	ANO PLACA:	serviço diagnostico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviços de ar condicionado	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
		serviço de funilaria e pintura	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
		serviço de torno	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 24.230,00
25	ONIBUS MERCEDES 1991 PLACA: ADH-8820	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
		serviço de torno	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00



26	ONIBUS MERCEDES 1991PLACA: ABZ- 4382	Serviço elétrico	20	R\$	R\$ 26.930,00
				160,00	R\$ 3.200,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$	R\$ 5.250,00
				210,00	
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$	R\$ 1.800,00
				180,00	
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$	R\$ 2.550,00
				170,00	
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	R\$	R\$ 8.800,00
				220,00	
27	TRATORNEW HOLLAND TL5.8 AZUL 2023	serviço de torno	10	R\$	R\$ 1.400,00
				140,00	
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 25.880,00
		Serviço elétrico	30	R\$	R\$ 5.400,00
				180,00	
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$	R\$ 5.250,00
				210,00	
		serviços de ar condicionado	15	R\$	R\$ 3.000,00
				200,00	
28	PA CARREGADEIRA LOKING CDM833	serviço de funilaria e pintura	5	R\$	R\$ 950,00
				190,00	
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	R\$	R\$ 9.600,00
				240,00	
		serviço de torno	40	R\$	R\$ 7.200,00
				180,00	
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 34.280,00
		Serviço elétrico	40	R\$	R\$ 7.200,00
				180,00	
serviço diagnostico computadorizado	30	R\$	R\$ 8.700,00		
		290,00			



		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
		serviços de ar condicionado	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
		serviço de torno	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 53.580,00</b>
29	PA CARREGADEIRA XCMG LW300KV	Serviço elétrico	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
		serviços de ar condicionado	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
		serviço de torno	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 55.580,00</b>
30	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	Serviço elétrico	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00

Rua 02, nº 789 Setor Jardim América, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO  
Fone: 63 99111-8584. E-mail: paullasandy@hotmail.com



		serviços de ar 20	R\$	R\$
		condicionado	200,00	4.000,00
		serviço de funilaria e 20	R\$	R\$
		pintura	190,00	3.800,00
		serviço de retifica e 60	R\$	R\$
		usinagem de motor	240,00	14.400,00
		serviço de torno 35	R\$	R\$
			180,00	6.300,00
		serviço de guincho km 288	R\$ 10,00	R\$
		rodado		2.880,00
				R\$
				53.580,00
31	MOTONIVELADORA SAN STG190C-8	Serviço elétrico 40	R\$	R\$
			180,00	7.200,00
		serviço diagnostico 30	R\$	R\$
		computadorizado	290,00	8.700,00
		serviço de unidade 30	R\$	R\$
		injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	210,00	6.300,00
		serviços de ar 20	R\$	R\$
		condicionado	200,00	4.000,00
		serviço de funilaria e 20	R\$	R\$
		pintura	190,00	3.800,00
		serviço de retifica e 60	R\$	R\$
		usinagem de motor	240,00	14.400,00
		serviço de torno 35	R\$	R\$
			180,00	6.300,00
		serviço de guincho km 288	R\$ 10,00	R\$
		rodado		2.880,00
				R\$
				53.580,00
32	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE150BR11	Serviço elétrico 40	R\$	R\$
			180,00	7.200,00
		serviço diagnostico 30	R\$	R\$
		computadorizado	290,00	8.700,00
		serviço de unidade 20	R\$	R\$
		injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	210,00	4.200,00
		serviços de ar 20	R\$	R\$
		condicionado	200,00	4.000,00
		serviço de funilaria e 10	R\$	R\$
		pintura	190,00	1.900,00



		serviço de retifica e usinagem de motor	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
		serviço de torno	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 53.480,00
33	FIAT TORO ENDUR T270 AT PLACA TVB9J52 ANO 2025	Serviço elétrico	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
		serviço diagnostico computadorizado	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviço de funilaria e pintura	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
		serviço de torno	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					R\$ 22.130,00
34	CAMINHÃO COLETOR IVECO SGN5E42 BASURA PLACA:	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00



		serviço de torno	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 32.330,00</b>
35	CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço diagnóstico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
	ATRON 2729 ANO 2013 PLACA OYB1829	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviço de funilaria e pintura	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
		serviço de retificação e usinagem de motor	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
		serviço de torno	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 28.930,00</b>
36	CAMINHÃO PRANCHA FORD CARGO 4535 E PLACA CPN0E89	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço diagnóstico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviço de funilaria e pintura	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
		serviço de retificação e usinagem de motor	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00



	serviço de torno	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	
	serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00	
				R\$ 30.030,00	
37	VAN TRANSIT 460 B PLACA RSF5A19 ANO 2021	Serviço elétrico	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviços de ar condicionado	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
		serviço de funilaria e pintura	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
		serviço de torno	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviços de tacógrafo	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
				R\$ 38.430,00	
				R\$ 1.172.570,00	

**VALOR DO ANEXO ADMINISTRAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL**

1	RENAULT KWID ZEN 10MT2020/2021 PLACA QWF5E19	Serviço elétrico	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
		serviço diagnostico computadorizado	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00



		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
		serviço de torno	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 14.130,00</b>
2	MOTO HONDA BIZ 125 2011 PLACA MXA8911	Serviço elétrico	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
		serviço de torno	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
					<b>R\$ 2.800,00</b>
					<b>R\$ 16.930,00</b>
	<b>VALORO DO ANEXO ASSISTENCIA SOCIAL SAÚDE</b>				
1	CAMINHONETE S-10 BRANCA 2011 PLACA: MVT-7964	Serviço elétrico	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
		serviço diagnostico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviço de funilaria e pintura	22	R\$ 120,00	R\$ 2.640,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
		serviço de torno	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 25.120,00</b>
2		Serviço elétrico	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00

Rua 02, nº 789 Setor Jardim América, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO  
Fone: 63 99111-8584. E-mail: paullasandy@hotmail.com



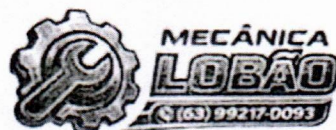
AMBULÂNCIA S-10 2016 PLACA: QKE- 3618	serviço diagnostico	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
	computadorizado			
	serviço de unidade	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
	injetora e bomba de			
	alta pressão, serviço			
	de bico injetora e			
	bomba injetora			
	serviço de alinhamento,	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
balanceamento e				
serviço de cambagem				
serviços de ar	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	
condicionado				
serviço de funilaria e	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	
pintura				
serviço de retifica e	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	
usinagem de motor				
serviço de torno	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00	
serviço de guincho km	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00	
rodado				
			<b>R\$ 32.130,00</b>	
3 L-200 PRATA 2019 OLACA: QKC 7367	Serviço elétrico	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
	serviço diagnostico	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
	computadorizado			
	serviço de unidade	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
	injetora e bomba de			
	alta pressão, serviço			
	de bico injetora e			
	bomba injetora			
	serviço de alinhamento,	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
	balanceamento e			
	serviço de cambagem			
serviços de ar	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	
condicionado				
serviço de funilaria e	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	
pintura				
serviço de retifica e	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	
usinagem de motor				
serviço de torno	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	
serviço de guincho km	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00	
rodado				
			<b>R\$ 24.930,00</b>	



4	L-200 BRANCA 2018 PLACA: QKM 1934	Serviço elétrico	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00	
		serviço diagnostico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00	
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00	
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00	
		serviços de ar condicionado	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	
		serviço de torno	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00	
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00	
		<b>R\$ 24.930,00</b>				
5	AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2020 PLACA: RBN-4F57	Serviço elétrico	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00	
		serviço diagnostico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00	
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	
		serviços de ar condicionado	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00	
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00	
		serviço de torno	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00	
		<b>R\$ 19.520,00</b>				
		6	AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2020 PLACA: RBN-4D87	Serviço elétrico	15	R\$ 110,00
serviço diagnostico computadorizado	15			R\$ 290,00	R\$ 4.350,00	



		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
		serviços de ar condicionado	de 15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviço de funilaria e pintura	de 15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	de 15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
		serviço de torno	de 8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
		serviço de guincho km rodado	de 288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 19520,00</b>
7	VAN MERCEDES SPRINTER 2020 PLACA: QWD-6F39	serviço elétrico	de 15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
		serviço diagnostico computadorizado	de 15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	de 30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
		serviços de ar condicionado	de 15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
		serviço de funilaria e pintura	de 15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	de 25	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
		serviço de torno	de 10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
		serviço de guincho km rodado	de 288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 30.180,00</b>
8	SANDERO 2016 PLACA QKG-5J21	serviço elétrico	de 15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
		serviço diagnostico computadorizado	de 15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
		serviços de ar condicionado	de 15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00



		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
		serviço de torno	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 18.540,00</b>
9	AMBULÂNCIA S-10 2021 PLACA: RSD-0106	Serviço elétrico	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
		serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
		serviço de torno	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
					<b>R\$ 24.270,00</b>
10	MOTO YAMAHA 2015 PLACA: QKH-4686	Serviço elétrico	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
		serviço de torno	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
					<b>R\$ 3.020,00</b>
11	MOTO HONDA BROSS 160 2018 PLACA QKL-7565	Serviço elétrico	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
		serviço de funilaria e pintura	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
		serviço de torno	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
					<b>R\$ 3.020,00</b>
12		Serviço elétrico	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00



	MOTO BROSS 160	serviço de funilaria e	10	R\$	R\$
	2021 PLACA QVX-3019	pintura		110,00	1.100,00
		serviço de torno	5	R\$	R\$ 600,00
				120,00	
					<b>R\$ 3.020,00</b>
13	CHEVROLET ONIX	Serviço elétrico	15	R\$	R\$
	2018 PLACA: QKJ2C82	serviço diagnostico	10	110,00	1.650,00
		computadorizado		R\$	R\$
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	290,00	2.900,00
		serviços de ar condicionado	10	R\$	R\$
		serviço de funilaria e pintura	15	140,00	1.400,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	R\$	R\$
		serviço de torno	10	180,00	1.800,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$	R\$
				120,00	1.800,00
				200,00	3.000,00
				130,00	1.300,00
				R\$ 10,00	R\$
					2.880,00
					<b>R\$ 16.730,00</b>
14	AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: RIN4E01	Serviço elétrico	15	R\$	R\$
		serviço diagnostico	15	110,00	1.650,00
		computadorizado		R\$	R\$
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	290,00	4.350,00
		serviços de ar condicionado	15	R\$	R\$
		serviço de funilaria e pintura	15	140,00	1.400,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	R\$	R\$
		serviço de torno	8	180,00	2.700,00
		serviço de guincho km rodado	280	R\$	R\$
				120,00	1.800,00
				200,00	3.000,00
				130,00	1.040,00
				R\$ 10,00	R\$
					2.800,00
					<b>R\$ 18.740,00</b>
					<b>R\$ 263.670,00</b>
					<b>VALOR DO ANEXO SAÚDE</b>
					<b>EDUCAÇÃO</b>
1	ONIBUS VW 2010 PLACA: MXA-4252	Serviço elétrico	38	R\$	R\$
				160,00	6.080,00



		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
		serviço de funilaria e pintura	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
		serviço de torno	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
		serviço de tacógrafo	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
					<b>R\$ 36.870,00</b>
2		Serviço elétrico	38	R\$ 160,00	R\$ 6.080,00
	ONIBUS VW 2010 PLACA: MWN-8277	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	de 13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
		serviço de funilaria e pintura	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
		serviço de torno	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
		serviço de tacógrafo	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
					<b>R\$ 36.870,00</b>
3	ONIBUS VW 15.190 2009 PLACA: MWZ-2258	Serviço elétrico	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
		serviço diagnóstico computadorizado	25	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00



	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00	
	serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00	
	serviço de funilaria e pintura	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00	
	serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00	
	serviço de torno	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00	
	serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00	
	serviço de tacógrafo	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00	
				<b>R\$ 46.040,00</b>	
4	ONIBUS VOLARE 4X4 2013 PLACA: OLK-2551	Serviço elétrico	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
		serviço diagnostico computadorizado	25	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
		serviço de funilaria e pintura	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
		serviço de torno	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
		serviço de tacógrafo	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
				<b>R\$ 46.040,00</b>	
5	VW NEOBUS 8.160 2020/2021 PLACA: QW7F65	Serviço elétrico	13	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
		serviço diagnostico computadorizado	13	R\$ 290,00	R\$ 3.770,00



		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	13	R\$ 210,00	R\$ 2.730,00
		serviço alinhamento, balanceamento e cambagem	de 8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
		serviço de funilaria e pintura	13	R\$ 170,00	R\$ 2.210,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
		serviço de torno	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
		serviço de tacógrafo	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
					<b>R\$ 27.880,00</b>
6	VW NEOBUS 8.160 2020/2021 PLACA:QW7F14	Serviço elétrico	13	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
		serviço diagnostico computadorizado	13	R\$ 290,00	R\$ 3.770,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	13	R\$ 210,00	R\$ 2.730,00
		serviço alinhamento, balanceamento e cambagem	de 8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
		serviço de funilaria e pintura	13	R\$ 170,00	R\$ 2.210,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	35	R\$ 220,00	R\$ 7.700,00
		serviço de torno	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
		serviço de tacógrafo	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
					<b>R\$ 27.880,00</b>
7	MICROONIBUS RIM8D68	Serviço elétrico	25	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
		serviço diagnostico computadorizado	13	R\$ 290,00	R\$ 3.770,00

Rua 02, nº 789 Setor Jardim América, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO  
 Fone: 63 99111-8584. E-mail: paullasandy@hotmail.com



		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
		serviço alinhamento, balanceamento e cambagem	de 13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
		serviço de funilaria e pintura	e 19	R\$ 170,00	R\$ 3.230,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	e 50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
		serviço de torno	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
		serviço de tacógrafo	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
					<b>R\$ 37.540,00</b>
8	MICROONIBUS RIM8D67	Serviço elétrico	25	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
		serviço diagnostico computadorizado	13	R\$ 290,00	R\$ 3.770,00
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
		serviço alinhamento, balanceamento e cambagem	de 13	R\$ 180,00	R\$ 2.340,00
		serviço de funilaria e pintura	e 19	R\$ 170,00	R\$ 3.230,00
		serviço de retifica e usinagem de motor	e 50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
		serviço de torno	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00
		serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
		serviço de tacógrafo	13	R\$ 250,00	R\$ 3.250,00
					<b>R\$ 37.540,00</b>
9	FORD RANGER 2020 PLACA: QWE-0J57	serviço elétrico	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
		serviço diagnostico computadorizado	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00



serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	R\$ 210,00	R\$ 3.150,00
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
serviços de ar condicionado	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
serviço de funilaria e pintura	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
serviço de retífica e usinagem de motor	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
serviço de torno	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
serviço de guincho km rodado	288	R\$ 10,00	R\$ 2.880,00
			<b>R\$ 26.230,00</b>
<b>VALOR DO ANEXO EDUCAÇÃO</b>			<b>R\$ 322.890,00</b>
<b>TOTAL GERAL 1.486.060,00</b>			

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS: R\$ 1.486.060,00** (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e sessenta reais).

Colinas do Tocantins – TO 19 de fevereiro de 2026.

  
Paula Sandy Silva Campos Serra  
Representante Legal  
RG: 958224 SSP/TO  
CPF: 027.225.141-09

**32.043.029/0001-47**  
P: Campos Serra ME  
Mecânica Lobão  
Rua 02, nº 789  
Jardim América CEP: 77.760-000  
Colinas do Tocantins - TO

Rua 02, nº 789 Setor Jardim América, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO  
Fone: 63 99111-8584. E-mail: paullasandy@hotmail.com



### Cotação PRODIESEL

Caixa de entrada x

qui., 19 de fev., 18



**Rodrigo Monteiro**  
para mim

Ola muito boa noite

Segue cotação da empresa PRODIESEL LTDA

Atenciosamente,

**GISLEINE GONÇALVES**  
 📞 63 982174566 / 63 982050513  
 ✉ prodiesel2018@gmail.com  
 RUA DA 432 / LT 11 - DISTRITO INDUSTRIAL  
 COLINA DO TUCANTINS - TO



1 anexo • Verificados pelo Gmail

📁 Adicionar ao Google Drive



Bom dia!

Cotação recebida.

Não veio o anexo.

Responder

Encaminhar



**PRODIESEL**  
E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PRODIESEL**

37.426.393/0001-00

RUA 02 N 532 DISTRITO INDUSTRIAL COLINAS DO TOCANTINS - TO  
EMAIL : PRODIESEL2018@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
1	FORD RANGER 2020 PLACA: QWE-0J57	Serviço elétrico	20	RS 115,99	RS 2.319,80
		serviço diagnostico computadorizado	20	RS 295,99	RS 5.919,80
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	RS 215,99	RS 2.159,90
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 145,99	RS 1.459,90
		serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
		serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	RS 205,99	RS 4.119,80
		serviço de torno	10	RS 135,99	RS 1.359,90
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
2	FORD KA 2020 PLACA: QWE-9G40	Serviço elétrico	10	RS 115,99	RS 1.159,90
		serviço diagnostico computadorizado	20	RS 295,99	RS 5.919,80
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 145,99	RS 1.459,90
		serviços de ar condicionado	10	RS 185,99	RS 1.859,90
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 125,99	RS 1.259,90

RUA 02 N 532 DISTRITO INDUSTRIAL COLINAS DO TOCANTINS - TO  
EMAIL : PRODIESEL2018@GMAIL.COM



**PRODIESEL**

		serviço de retifica e usinagem de motor	20	RS 205,99	RS 4.119,80
		serviço de torno	10	RS 135,99	RS 1.359,90
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 21.744,22
3	ONIBUS MARCOPOLO 2002 PLACA HUV-7966	Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
		serviço diagnostico computadorizado	20	RS 295,99	RS 5.919,80
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,99	RS 1.859,90
		serviços de ar condicionado	30	RS 205,99	RS 6.179,70
		serviço de funilaria e pintura	30	RS 175,99	RS 5.279,70
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	RS 225,99	RS 9.039,60
		serviço de torno	20	RS 145,99	RS 2.919,80
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 43.443,22
4	MOTO HONDA CARGO 2011 PLACA MXA-4472	serviços elétrico	12	RS 115,99	RS 1.391,88
		serviços mecanicos	12	RS 125,99	RS 1.511,88
		funilaria e pintura	10	RS 115,99	RS 1.159,90
		torno	5	RS 125,99	RS 629,95
					RS 4.693,61
5	MOTO HONDA BROSS 2005 PLACA MWR-416	serviços elétrico	12	RS 115,99	RS 1.391,88
		serviços mecanicos	12	RS 125,99	RS 1.511,88
		funilaria e pintura	10	RS 115,99	RS 1.159,90
		torno	5	RS 125,99	RS 629,95
					RS 4.693,61
6	RETROESCAVADEIR A XCMGXT 2020	Serviço elétrico	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço diagnostico computadorizado	30	RS 295,99	RS 8.879,70

*Handwritten signature*

**PRODIESEL**  
SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO



7	MOTONIVELADORA CAT 120K	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	RS 215,99	RS 3.239,85
		serviços de ar condicionado	20	RS 205,99	RS 4.119,80
		serviço de funilaria e pintura	20	RS 195,99	RS 3.919,80
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 245,99	RS 12.299,50
		serviço de torno	35	RS 185,99	RS 6.509,65
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 49.153,12
		Serviço elétrico	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço diagnostico computadorizado	30	RS 295,99	RS 8.879,70
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	RS 215,99	RS 3.239,85
		serviços de ar condicionado	20	RS 205,99	RS 4.119,80
		serviço de funilaria e pintura	20	RS 195,99	RS 3.919,80
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 245,99	RS 12.299,50
		serviço de torno	35	RS 185,99	RS 6.509,65
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12		
8	CAMINHÃO CAÇAMBA VW PLACA MVW-2664			RS 49.153,12	
		Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 295,99	RS 8.879,70
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 175,99	RS 1.759,90
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 225,99	RS 6.779,70
		serviço de torno	15	RS 145,99	RS 2.189,85

		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
9	S-10 GM 2011 PRATA PLACA: MXB-4461	Serviço elétrico	10	RS 115,99	RS 27.534,07
		serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 1.159,90
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5	RS 145,99	RS 4.439,85
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 125,99	RS 729,95
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	RS 205,99	RS 1.259,90
		serviço de torno	5	RS 135,99	RS 5.149,75
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 679,95
					RS 4.605,12
10	GM - D20 1989 PLACA: KBU-0351	Serviço elétrico	10	RS 115,99	RS 18.024,42
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 295,00	RS 1.159,90
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5	RS 145,99	RS 7.375,00
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 125,99	RS 729,95
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	RS 205,99	RS 1.259,90
		serviço de torno	10	RS 135,99	RS 3.089,85
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 1.359,90
					RS 4.605,12
11	TRATOR MASSEY FERGUSON 2005 MODELO MF275	Serviço elétrico	30	RS 185,99	RS 19.579,62
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.579,70
		serviço de funilaria e pintura	5	RS 195,99	RS 5.399,75

		serviço de retifica e usinagem de motor	40	RS 245,99	RS 9.839,60
		serviço de torno	40	RS 185,99	RS 7.439,60
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 33.843,72
12	PA CARREGADEIRA FIAT FR-10B	Serviço elétrico	40	RS 185,99	RS 7.439,60
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	RS 245,99	RS 19.679,20
		serviço de torno	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 45.743,22
13	CAMINHÃO DO LIXO MERCEDES 2021 PLACA: REL6F28	Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
		serviço diagnostico computadorizado	10	RS 295,99	RS 2.959,90
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 185,99	RS 2.789,85
		serviços de ar condicionado	15	RS 205,99	RS 3.089,85
		serviço de funilaria e pintura	15	RS 175,99	RS 2.639,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 225,99	RS 6.779,70
		serviço de torno	15	RS 145,99	RS 2.189,85
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 32.693,72
14		Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80

*Handwritten signature*



**PRODIESEL**

**CAMINHÃO  
BASCULANTE IVECO  
24.280 2021 PLACA:  
REN-0C47**

	serviço diagnostico computadorizado	10	RS 295,99	RS 2.959,90
	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
	serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 185,99	RS 2.789,85
	serviços de ar condicionado	15	RS 205,99	RS 3.089,85
	serviço de funilaria e pintura	15	RS 175,99	RS 2.639,85
	serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 225,99	RS 6.779,70
	serviço de torno	15	RS 145,99	RS 2.189,85
	serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
				RS 32.693,72
15	<b>FORD RANGER 2011 OLACA: MWI-8461</b>			
	Serviço elétrico	10	RS 115,99	RS 1.159,90
	serviço diagnostico computadorizado	10	RS 295,99	RS 2.959,90
	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	RS 215,99	RS 2.159,90
	serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 145,99	RS 1.459,90
	serviços de ar condicionado	10	RS 185,99	RS 1.859,90
	serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
	serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 205,99	RS 6.179,70
	serviço de torno	5	RS 135,99	RS 679,95
	serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
				RS 22.954,12
16				
	Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80

*Handwritten signature*



CAMINHÃO  
CAÇAMBA FOR  
CARGO 14.19  
2019 PLACA: QKM  
1337

serviço diagnostico computadorizado	10	RS 295,99	RS 2.959,90
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	RS 215,99	RS 2.159,90
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,00	RS 1.850,00
serviços de ar condicionado	20	RS 205,99	RS 4.119,80
serviço de funilaria e pintura	20	RS 175,99	RS 3.519,80
serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 225,99	RS 6.779,70
serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
			RS 30.773,92

17 TRATOR 4X4  
MAHINDRA 9500S  
2021

Serviço elétrico	20	RS 185,99	RS 3.719,80
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	RS 215,99	RS 2.159,90
serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90
serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 245,99	RS 12.299,50
serviço de torno	20	RS 185,99	RS 3.719,80
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
			RS 28.464,02

18 TRATOR NEW  
OLLAND TT 4030 I  
2013

Serviço elétrico	30	RS 185,99	RS 5.579,70
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70
serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90
serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 245,99	RS 12.299,50



**PRODIESEL**

		serviço de torno	20	RS 185,99	RS 3.719,80
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 34.643,72
19	TRATOR JOHN DEERE 5075E 2017	Serviço elétrico	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 245,99	RS 12.299,50
		serviço de torno	20	RS 185,99	RS 3.719,80
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 34.643,72
20	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 I 2013	Serviço elétrico	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 245,99	RS 12.299,50
		serviço de torno	20	RS 185,99	RS 3.719,80
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 34.643,72
21	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 II 2013	Serviço elétrico	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 245,99	RS 12.299,50
		serviço de torno	20	RS 185,99	RS 3.719,80

**PRODIESEL**

22

**CAMINHÃO  
 CACAMBA VW 23,230  
 2018 PLACA: QKL-  
 3301**

serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
serviço diagnostico computadorizado	10	RS 295,99	RS 2.959,90
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,99	RS 1.859,90
serviços de ar condicionado	20	RS 205,99	RS 4.119,80
serviço de funilaria e pintura	20	RS 175,99	RS 3.519,80
serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 225,99	RS 6.779,70
serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

23

**RETROESCAVADEIR  
 A JCB 2011**

serviço elétrico	20	RS 185,99	RS 3.719,80
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,99	RS 1.859,90
serviço de funilaria e pintura	20	RS 195,99	RS 3.919,80
serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 245,99	RS 7.379,70
serviço de torno	10	RS 185,99	RS 1.859,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

24

serviço elétrico 10 RS 115,99 RS 1.159,90

*[Handwritten signature]*

**PRODIESEL**

PICKUP FIAT  
 ESTRADA  
 ADVENTURE ANO  
 2016 PLACA: PYE9856

serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviços de ar condicionado	20	RS 185,99	RS 3.719,80
serviço de funilaria e pintura	30	RS 125,99	RS 3.779,70
serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 205,99	RS 6.179,70
serviço de torno	10	RS 135,99	RS 1.359,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

25 ONIBUS MERCEDES  
 1991 PLACA: ADH-8820

Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,99	RS 1.859,90
serviço de funilaria e pintura	15	RS 175,99	RS 2.639,85
serviço de retifica e usinagem de motor	40	RS 225,99	RS 9.039,60
serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

26 ONIBUS MERCEDES  
 1991 PLACA: ABZ-4382

Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,99	RS 1.859,90

*Handwritten signature*



**PRODIESEL**  
INDUSTRIAL

		serviço de funilaria e pintura	15	RS 175,99	RS 2.639,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	RS 225,99	RS 9.039,60
		serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 28.323,92
27	TRATORNEW HOLLAND TL5.8 AZUL 2023	Serviço elétrico	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75
		serviços de ar condicionado	15	RS 205,99	RS 3.089,85
		serviço de funilaria e pintura	5	RS 195,99	RS 979,95
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	RS 245,99	RS 9.839,60
		serviço de torno	40	RS 185,99	RS 7.439,60
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 36.933,57
28	PA CARREGADEIRA LOKING CDM833	Serviço elétrico	40	RS 185,99	RS 7.439,60
		serviço diagnostico computadorizado	30	RS 295,99	RS 8.879,70
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70
		serviços de ar condicionado	10	RS 205,99	RS 2.059,90
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	RS 245,99	RS 19.679,20
		serviço de torno	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 56.682,82
29		Serviço elétrico	40	RS 185,99	RS 7.439,60



	PA CARREGADEIRA XCMG LW300KV	serviço diagnostico computadorizado	30	RS 295,99	RS 8.879,70		
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70		
		serviços de ar condicionado	20	RS 205,99	RS 4.119,80		
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90		
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	RS 245,99	RS 19.679,20		
		serviço de torno	30	RS 185,99	RS 5.579,70		
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12		
						RS 58.742,72	
		30	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	Serviço elétrico	40	RS 185,99	RS 7.439,60
				serviço diagnostico computadorizado	30	RS 295,99	RS 8.879,70
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30			RS 215,99	RS 6.479,70		
serviços de ar condicionado	20			RS 205,99	RS 4.119,80		
serviço de funilaria e pintura	20			RS 195,99	RS 3.919,80		
serviço de retifica e usinagem de motor	60			RS 245,99	RS 14.759,40		
serviço de torno	35			RS 185,99	RS 6.509,65		
serviço de guincho km rodado	288			RS 15,99	RS 4.605,12		
						RS 56.712,77	
31	MOTONIVELADORA SAN STG190C-8			Serviço elétrico	40	RS 185,99	RS 7.439,60
		serviço diagnostico computadorizado	30	RS 295,99	RS 8.879,70		
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70		
		serviços de ar condicionado	20	RS 205,99	RS 4.119,80		

**PRODIESEL**

		serviço de funilaria e pintura	20	RS 195,99	RS 3.919,80
		serviço de retifica e usinagem de motor	60	RS 245,99	RS 14.759,40
		serviço de torno	35	RS 185,99	RS 6.509,65
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 56.712,77
32	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE150BRII	Serviço elétrico	40	RS 185,99	RS 7.439,60
		serviço diagnostico computadorizado	30	RS 295,99	RS 8.879,70
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
		serviços de ar condicionado	20	RS 205,99	RS 4.119,80
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 195,99	RS 1.959,90
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	RS 245,99	RS 19.679,20
		serviço de torno	30	RS 185,99	RS 5.579,70
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 56.582,82
33	FIAT TORO ENDUR T270 AT PLACA TVB9J52 ANO 2025	Serviço elétrico	15	RS 115,99	RS 1.739,85
		serviço diagnostico computadorizado	20	RS 295,99	RS 5.919,80
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 145,99	RS 1.459,90
		serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
		serviço de funilaria e pintura	20	RS 125,99	RS 2.519,80
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	RS 205,99	RS 4.119,80
		serviço de torno	10	RS 135,99	RS 1.359,90
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 24.514,02
34		Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80

*[Handwritten signature]*



**CAMINHÃO  
COLETOR BASURA  
IVECO PLACA:  
SGN5E42**

serviço diagnostico computadorizado	20	RS 295,99	RS 5.919,80
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 185,99	RS 2.789,85
serviços de ar condicionado	15	RS 205,99	RS 3.089,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 175,99	RS 2.639,85
serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 225,99	RS 6.779,70
serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

35

**CAMINHÃO  
CAÇAMBA  
MERCEDES BENZ  
ATRON 2729 ANO  
2013 PLACA OYB1829**

serviço de funilaria e pintura	15	RS 175,99	RS 2.639,85
serviço de retifica e usinagem de motor	30	RS 225,99	RS 6.779,70
serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
			RS 34.923,67
Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,99	RS 1.859,90
serviço de funilaria e pintura	20	RS 175,99	RS 3.519,80
serviço de retifica e usinagem de motor	35	RS 225,99	RS 7.909,65
serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

36

**CAMINHÃO  
PRANCHA FORD**

Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85

	<b>CARGO 4535 E PLACA CPN0E89</b>	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,99	RS 1.859,90
		serviço de funilaria e pintura	20	RS 175,99	RS 3.519,80
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	RS 225,99	RS 9.039,60
		serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 32.563,77
37	<b>VAN TRANSIT 460 B PLACA RSF5A19 ANO 2021</b>	Serviço elétrico	20	RS 165,99	RS 3.319,80
		serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 185,99	RS 2.789,85
		serviços de ar condicionado	25	RS 205,99	RS 5.149,75
		serviço de funilaria e pintura	20	RS 175,99	RS 3.519,80
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	RS 225,99	RS 9.039,60
		serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
		serviços de tacógrafo	10	RS 255,99	RS 2.559,90
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
					RS 41.203,37
	<b>VALOR DO ANEXO ADMINISTRAÇÃO</b>				RS 1.264.589,67
	<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
1	<b>RENAULT KWID ZEN 10MT2020/2021 PLACA QWF5E19</b>	Serviço elétrico	5	RS 115,99	RS 579,95
		serviço diagnostico computadorizado	5	RS 295,99	RS 1.479,95



	serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5	RS 145,99	RS 729,95	
	serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85	
	serviço de funilaria e pintura	10	RS 125,99	RS 1.259,90	
	serviço de retifica e usinagem de motor	20	RS 205,99	RS 4.119,80	
	serviço de torno	5	RS 135,99	RS 679,95	
	serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12	
				RS 16.244,47	
2	MOTO HONDA BIZ 125 2011 PLACA MXA8911	Serviço elétrico	10	RS 115,99	RS 1.159,90
		serviço de funilaria e pintura	10	RS 115,99	RS 1.159,90
		serviço de torno	5	RS 125,99	RS 629,95
				RS 2.949,75	
	<b>VALORO DO ANEXO ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>RS 19.194,22</b>	
	<b>SAÚDE</b>				
1	CAMINHONETE S-10 BRANCA 2011 PLACA: MVT-7964	Serviço elétrico	15	RS 115,99	RS 1.739,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	RS 215,99	RS 3.239,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 145,99	RS 2.189,85
		serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
		serviço de funilaria e pintura	22	RS 125,99	RS 2.771,78
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	RS 205,99	RS 5.149,75
		serviço de torno	5	RS 135,99	RS 679,95
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
				RS 27.605,85	
2		Serviço elétrico	20	RS 115,99	RS 2.319,80

**PRODIESEL**



AMBULÂNCIA S-10  
2016 PLACA: QKE-  
3618

serviço diagnostico computadorizado	20	RS 295,99	RS 5.919,80
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	20	RS 145,99	RS 2.919,80
serviços de ar condicionado	20	RS 185,99	RS 3.719,80
serviço de funilaria e pintura	20	RS 125,99	RS 2.519,80
serviço de retifica e usinagem de motor	25	RS 205,99	RS 5.149,75
serviço de torno	25	RS 135,99	RS 3.399,75
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
RS 34.873,42			

3 L-200 PRATA 2019  
OLACA: QKC 7367

Serviço elétrico	15	RS 115,99	RS 1.739,85
serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	RS 215,99	RS 3.239,85
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 145,99	RS 2.189,85
serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	25	RS 205,99	RS 5.149,75
serviço de torno	10	RS 135,99	RS 1.359,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
RS 27.403,87			

4 Serviço elétrico 15 RS 115,99 RS 1.739,85



**PRODIESEL**

**L-200 BRANCA 2018  
PLACA: QKM 1934**

serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	RS 215,99	RS 3.239,85
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 145,99	RS 2.189,85
serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	25	RS 205,99	RS 5.149,75
serviço de torno	10	RS 135,99	RS 1.359,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
RS 27.403,87			

**5 AMBULÂNCIA FIAT  
STRADA 2020 PLACA:  
RBN-4F57**

Serviço elétrico	15	RS 115,99	RS 1.739,85
serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 215,99	RS 2.159,90
serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	15	RS 205,99	RS 3.089,85
serviço de torno	8	RS 135,99	RS 1.087,92
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
RS 21.802,19			

**6 AMBULÂNCIA FIAT  
STRADA 2020 PLACA:  
RBN-4D87**

Serviço elétrico	15	RS 115,99	RS 1.739,85
serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 145,99	RS 2.189,85
serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85

7

**VAN MERCEDES  
 SPRINTER 2020  
 PLACA: QWD-6F39**

serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	15	RS 205,99	RS 3.089,85
serviço de torno	8	RS 135,99	RS 1.087,92
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
<b>21832,14</b>			
Serviço elétrico	15	RS 165,99	RS 2.489,85
serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	RS 215,99	RS 6.479,70
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 185,99	RS 1.859,90
serviços de ar condicionado	15	RS 205,99	RS 3.089,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 175,99	RS 2.639,85
serviço de retifica e usinagem de motor	25	RS 225,99	RS 5.649,75
serviço de torno	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

**RS 32.713,77**

**SANDERO 2016  
 PLACA QKG-5J21**

Serviço elétrico	15	RS 115,99	RS 1.739,85
serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8	RS 145,99	RS 1.167,92
serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	15	RS 205,99	RS 3.089,85
serviço de torno	8	RS 135,99	RS 1.087,92
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

**RS 20.810,21**

9

Serviço elétrico	20	RS 115,99	RS 2.319,80
------------------	----	-----------	-------------

**AMBULÂNCIA S-10  
 2021 PLACA: RSD-  
 0106**

serviço diagnostico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	RS 215,99	RS 4.319,80
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	RS 145,99	RS 2.189,85
serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	15	RS 205,99	RS 3.089,85
serviço de torno	8	RS 135,99	RS 1.087,92
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

**RS 26.731,89**

**10 MOTO YAMAHA 2015  
 PLACA: QKH-4686**

Serviço elétrico	12	RS 115,99	RS 1.391,88
serviço de funilaria e pintura	10	RS 115,99	RS 1.159,90
serviço de torno	5	RS 125,99	RS 629,95

**RS 3.181,73**

**11 MOTO HONDA  
 BROSS 160 2018  
 PLACA QKL-7565**

Serviço elétrico	12	RS 115,99	RS 1.391,88
serviço de funilaria e pintura	10	RS 115,99	RS 1.159,90
serviço de torno	5	RS 125,99	RS 629,95

**RS 3.181,73**

**12 MOTO BROSS 160  
 2021 PLACA QVX-  
 3019**

Serviço elétrico	12	RS 115,99	RS 1.391,88
serviço de funilaria e pintura	10	RS 115,99	RS 1.159,90
serviço de torno	5	RS 125,99	RS 629,95

**RS 3.181,73**

**13 CHEVROLET ONIX  
 2018 PLACA:  
 QKJ2C82**

Serviço elétrico	15	RS 115,99	RS 1.739,85
serviço diagnostico computadorizado	10	RS 295,99	RS 2.959,90
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviços de ar condicionado	10	RS 185,99	RS 1.859,90
serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	15	RS 205,99	RS 3.089,85



**PRODIESEL**

14 **AMBULÂNCIA FIAT  
STRADA PLACA:  
RIN4E01**

serviço de torno	10	RS 135,99	RS 1.359,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
RS 18.964,27			
Serviço elétrico	15	RS 115,99	RS 1.739,85
serviço diagnóstico computadorizado	15	RS 295,99	RS 4.439,85
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	15	RS 205,99	RS 3.089,85
serviço de torno	8	RS 135,99	RS 1.087,92
serviço de guincho km rodado	280	RS 15,99	RS 4.477,20
RS 20.974,27			

**VALOR DO ANEXO SAÚDE  
EDUCAÇÃO**

**RS 290.660,94**

1	<b>ONIBUS VW 2010 PLACA: MXA-4252</b>	Serviço elétrico	38	RS 165,99	RS 6.307,62
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	RS 185,99	RS 2.417,87
		serviço de funilaria e pintura	25	RS 175,99	RS 4.399,75
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 225,99	RS 11.299,50
		serviço de torno	13	RS 145,99	RS 1.897,87
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
		serviço de tacógrafo	13	RS 255,99	RS 3.327,87
		RS 39.655,35			
2	<b>ONIBUS VW 2010 PLACA: MWN-8277</b>	Serviço elétrico	38	RS 165,99	RS 6.307,62
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75



# PRODIESEL

**ONIBUS VW 15.190  
2009 PLACA: MWZ-  
2258**

serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	RS 185,99	RS 2.417,87
serviço de funilaria e pintura	25	RS 175,99	RS 4.399,75
serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 225,99	RS 11.299,50
serviço de torno	13	RS 145,99	RS 1.897,87
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
serviço de tacógrafo RS 39.655,35	13	RS 255,99	RS 3.327,87
Serviço elétrico	50	RS 165,99	RS 8.299,50
serviço diagnostico computadorizado	25	RS 295,99	RS 7.399,75
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	RS 185,99	RS 2.417,87
serviço de funilaria e pintura	25	RS 175,99	RS 4.399,75
serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 225,99	RS 11.299,50
serviço de torno	13	RS 145,99	RS 1.897,87
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
serviço de tacógrafo	13	RS 255,99	RS 3.327,87

**RS 49.046,98**

**- 4 ONIBUS VOLARE 4X4  
2013 PLACA: OLK-  
2551**

Serviço elétrico	50	RS 165,99	RS 8.299,50
serviço diagnostico computadorizado	25	RS 295,99	RS 7.399,75
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	RS 185,99	RS 2.417,87
serviço de funilaria e pintura	25	RS 175,99	RS 4.399,75

5

**VW NEOBUS 8.160  
 2020/2021 PLACA:  
 QW7F65**

serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 220,99	RS 11.049,50
serviço de torno	13	RS 225,99	RS 2.937,87
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
serviço de tacógrafo RS 49.836,98	13	RS 255,99	RS 3.327,87
Serviço elétrico	13	RS 165,99	RS 2.157,87
serviço diagnostico computadorizado	13	RS 295,99	RS 3.847,87
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	13	RS 215,99	RS 2.807,87
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8	RS 185,99	RS 1.487,92
serviço de funilaria e pintura	13	RS 175,99	RS 2.287,87
serviço de retifica e usinagem de motor	35	RS 225,99	RS 7.909,65
serviço de torno	13	RS 145,99	RS 1.897,87
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
serviço de tacógrafo	13	RS 255,99	RS 3.327,87

**RS 30.329,91**

6

**VW NEOBUS 8.160  
 2020/2021  
 PLACA:QW7F14**

Serviço elétrico	13	RS 165,99	RS 2.157,87
serviço diagnostico computadorizado	13	RS 295,99	RS 3.847,87
serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	13	RS 215,99	RS 2.807,87
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8	RS 185,99	RS 1.487,92
serviço de funilaria e pintura	13	RS 175,99	RS 2.287,87
serviço de retifica e usinagem de motor	35	RS 225,99	RS 7.909,65
serviço de torno	13	RS 145,00	RS 1.885,00
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12

**PRODIESEL**

7	MICROONIBUS RIM8D68	serviço de tacógrafo RS 30.317,04	13	RS 255,99	RS 3.327,87	
		Serviço elétrico	25	RS 165,99	RS 4.149,75	
		serviço diagnostico computadorizado	13	RS 295,99	RS 3.847,87	
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75	
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	RS 185,99	RS 2.417,87	
		serviço de funilaria e pintura	19	RS 175,99	RS 3.343,81	
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 225,99	RS 11.299,50	
		serviço de torno	13	RS 145,99	RS 1.897,87	
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12	
			serviço de tacógrafo RS 40.289,41	13	RS 255,99	RS 3.327,87
8	MICROONIBUS RIM8D67	Serviço elétrico	25	RS 165,99	RS 4.149,75	
		serviço diagnostico computadorizado	13	RS 295,99	RS 3.847,87	
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	RS 215,99	RS 5.399,75	
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	RS 185,99	RS 2.417,87	
		serviço de funilaria e pintura	19	RS 175,99	RS 3.343,81	
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	RS 225,99	RS 11.299,50	
		serviço de torno	13	RS 145,99	RS 1.897,87	
		serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12	
			serviço de tacógrafo RS 40.211,54	13	RS 250,00	RS 3.250,00
		9	FORD RANGER 2020 PLACA: QWE-0J57	serviço elétrico	20	RS 115,99
serviço diagnostico computadorizado	20			RS 295,99	RS 5.919,80	

**PRODIESEL**



serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	RS 215,99	RS 3.239,85
serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	RS 145,99	RS 1.459,90
serviços de ar condicionado	15	RS 185,99	RS 2.789,85
serviço de funilaria e pintura	15	RS 125,99	RS 1.889,85
serviço de retifica e usinagem de motor	25	RS 205,99	RS 5.149,75
serviço de torno	10	RS 135,99	RS 1.359,90
serviço de guincho km rodado	288	RS 15,99	RS 4.605,12
RS 28.733,82			

**VALOR DO ANEXO EDUCAÇÃO**

**RS 348.076,38**

**FINAL**

**RS 1.922.521,21**

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS É DE RS 1.922.521,21 (um milhão novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)**

Colinas do Tocantins – TO 19 de fevereiro de 2026.

*Gisleine Gonçalves da Silva*

Gisleine Gonçalves da Silva

02238141138

Representante Legal

37.426.393/0001-00  
PRODIESEL LTDA  
IE: 29.514.652-4  
Tel: (63) 99205-0513/99217-4366  
Email: prodiesel2018@gmail.com  
Colinas do Tocantins - TO

RUA 02 N 532 DISTRITO INDUSTRIAL COLINAS DO TOCANTINS - TO  
EMAIL : PRODIESEL2018@GMAIL.COM



## COTAÇÃO

Caixa de entrada x



**Souza Santos**  
para mim

0:

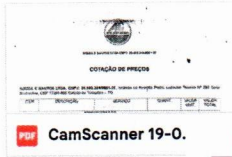
BOM DIA , SEGUE EM ANEXO ARQUIVO DE COTAÇÃO

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)

1 anexo • Verificados pelo Gmail

Adicionar ao Google Drive



[Bom dia!](#) [Segue cotação.](#) [Bom dia.](#)

[Responder](#) [Encaminhar](#)



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

### COTAÇÃO DE PREÇOS

SOUZA E SANTOS LTDA, CNPJ: 26.603.304/0001-37, sediada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira Nº 285 Setor Rodoviário, CEP 77760-000 Colinas do Tocantins – TO.

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
1	FORD RANGER 2020 PLACA: QWE-0J57	Serviço elétrico	20	112,99	2259,8
		serviço diagnostico computadorizado	20	292,99	5859,8
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	212,99	2129,9
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	142,99	1429,9
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	202,99	4059,8
		serviço de torno	10	132,99	1329,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					25399,92
2	FORD KA 2020 PLACA: QWE-9G40	Serviço elétrico	10	112,99	1129,9
		serviço diagnostico computadorizado	20	292,99	5859,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	142,99	1429,9
		serviços de ar condicionado	10	182,99	1829,9

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de funilaria e pintura	10	122,99	1229,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	202,99	4059,8
		serviço de torno	10	132,99	1329,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					20610,22
3	ONIBUS MARCOPOLO 2002 PLACA HUV-7966	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	20	292,99	5859,8
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	182,99	1829,9
		serviços de ar condicionado	30	202,99	6089,7
		serviço de funilaria e pintura	30	172,99	5189,7
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	222,99	8919,6
		serviço de torno	20	142,99	2859,8
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					42009,22
4	MOTO HONDA CARGO 2011 PLACA MXA-4472	serviços elétrico	12	112,99	1355,88
		serviços mecanicos	12	122,99	1475,88
		funilaria e pintura	10	112,99	1129,9
		torno	5	122,99	614,95
					4576,61
5	MOTO HONDA BROSS 2005 PLACA MWR-416	serviços elétrico	12	112,99	1355,88
		serviços mecanicos	12	122,99	1475,88
		funilaria e pintura	10	112,99	1129,9
		torno	5	122,99	614,95
					4576,61

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

6		Serviço elétrico	30	182,99	5489,7
	RETROESCAVADEIRA XCMGXT 2020	serviço diagnostico computadorizado	30	292,99	8789,7
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	212,99	3194,85
		serviços de ar condicionado	20	202,99	4059,8
		serviço de funilaria e pintura	20	192,99	3859,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	242,99	12149,5
		serviço de torno	35	182,99	6404,65
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					47689,12
7	MOTONIVELADORA CAT 120K	Serviço elétrico	30	182,99	5489,7
		serviço diagnostico computadorizado	30	292,99	8789,7
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	212,99	3194,85
		serviços de ar condicionado	20	202,99	4059,8
		serviço de funilaria e pintura	20	192,99	3859,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	242,99	12149,5
		serviço de torno	35	182,99	6404,65
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
				47689,12	
8		Serviço elétrico	20	162,99	3259,8

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

	CAMINHÃO CAÇAMBA VW PLACA MWW-2664	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	292,99	8789,7
		serviço de funilaria e pintura	10	172,99	1729,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	222,99	6689,7
		serviço de torno	15	142,99	2144,85
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					26355,07
9	S-10 GM 2011 PRATA PLACA: MXB-4461	Serviço elétrico	10	112,99	1129,9
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5	142,99	714,95
		serviço de funilaria e pintura	10	122,99	1229,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	202,99	5074,75
		serviço de torno	5	132,99	664,95
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					16950,42
10	GM - D20 1989 PLACA: KBU-0351	Serviço elétrico	10	112,99	1129,9
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	292,99	7324,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5	142,99	714,95
		serviço de funilaria e pintura	10	122,99	1229,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	202,99	3044,85

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de torno	10	132,99	1329,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					18515,37
11		Serviço elétrico	30	182,99	5489,7
	TRATOR MASSEY FERGUSON 2005 MODELO MF275	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviço de funilaria e pintura	5	192,99	964,95
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	242,99	9719,6
		serviço de torno	40	182,99	7319,6
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					32559,72
12	PA CARREGADEIRA FIAT FR-10B	Serviço elétrico	40	182,99	7319,6
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	212,99	6389,7
		serviço de funilaria e pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	242,99	19439,2
		serviço de torno	30	182,99	5489,7
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					44309,22
13	CAMINHÃO DO LIXO MERCEDES 2021 PLACA: REL6F28	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	10	292,99	2929,9
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	182,99	2744,85
		serviços de ar condicionado	15	202,99	3044,85
		serviço de funilaria e pintura	15	172,99	2594,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	222,99	6689,7
		serviço de tomo	15	142,99	2144,85
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					31409,72
14	CAMINHÃO BASCULANTE IVECO 24.280 2021 PLACA: REN-0C47	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	10	292,99	2929,9
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	182,99	2744,85
		serviços de ar condicionado	15	202,99	3044,85
		serviço de funilaria e pintura	15	172,99	2594,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	222,99	6689,7
		serviço de tomo	15	142,99	2144,85
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					31409,72
15	FORD RANGER 2011 OLACA: MWI-8461	Serviço elétrico	10	112,99	1129,9
		serviço diagnostico computadorizado	10	292,99	2929,9

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	212,99	2129,9
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	142,99	1429,9
		serviços de ar condicionado	10	182,99	1829,9
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	202,99	6089,7
		serviço de torno	5	132,99	664,95
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					21790,12
16	CAMINHÃO CAÇAMBA FOR CARGO 14.19 2019 PLACA: QKM 1337	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	10	292,99	2929,9
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	212,99	2129,9
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	182,99	1829,9
		serviços de ar condicionado	20	202,99	4059,8
		serviço de funilaria e pintura	20	172,99	3459,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	222,99	6689,7
		serviço de torno	10	142,99	1429,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					29529,82
17		Serviço elétrico	20	182,99	3659,8

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

	TRATOR 4X4 MAHINDRA 9500S 2021	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	10	212,99	2129,9
		serviço de funilaria e pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	242,99	12149,5
		serviço de torno	20	182,99	3659,8
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					27270,02
18		Serviço elétrico	30	182,99	5489,7
	TRATOR NEW OLLAND TT 4030 I 2013	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	212,99	6389,7
		serviço de funilaria e, pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	242,99	12149,5
		serviço de torno	20	182,99	3659,8
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					33359,72
19	TRATOR JOHN DEERE 5075E 2017	Serviço elétrico	30	182,99	5489,7
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	212,99	6389,7
		serviço de funilaria e pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	242,99	12149,5
		serviço de torno	20	182,99	3659,8
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					33359,72
20		Serviço elétrico	30	182,99	5489,7

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 I 2013	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	212,99	6389,7
		serviço de funilaria e pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	242,9	12145
		serviço de tomo	20	182,99	3659,8
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					33355,22
21		Serviço elétrico	30	182,99	5489,7
	TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 II 2013	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	212,99	6389,7
		serviço de funilaria e pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	242,99	12149,5
		serviço de tomo	20	182,99	3659,8
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					33359,72
22	CAMINHÃO CAÇAMBA VW 23,230 2018 PLACA: QKL- 3301	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	10	292,99	2929,9
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	182,99	1829,9
		serviços de ar condicionado	20	202,99	4059,8

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de funilaria e pintura	20	172,99	3459,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	222,99	6689,7
		serviço de torno	10	142,99	1429,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					32724,67
23	RETROESCAVADEIRA JCB 2011	Serviço elétrico	20	182,99	3659,8
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	182,99	1829,9
		serviço de funilaria e pintura	20	192,99	3859,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	242,99	7289,7
		serviço de torno	10	182,99	1829,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					27534,97
24	PICKUP FIAT ESTRADA ADVENTURE ANO 2016 PLACA: PYE9856	Serviço elétrico	10	112,99	1129,9
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	142,99	1429,9
		serviços de ar condicionado	20	182,99	3659,8
		serviço de funilaria e pintura	30	122,99	3689,7
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	202,99	6089,7
		serviço de torno	10	132,99	1329,9

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com

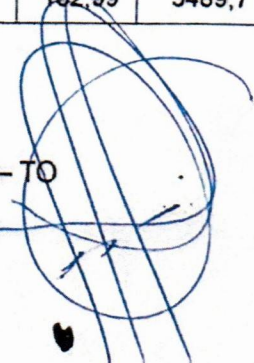


SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					25464,87
25	ONIBUS MERCEDES 1991 PLACA: ADH-8820	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	210,99	6329,7
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	182,99	1829,9
		serviço de funilaria e pintura	15	172,99	2594,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	222,99	8919,6
		serviço de tomo	10	142,99	1429,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					28104,87
26	ONIBUS MERCEDES 1991 PLACA: ABZ-4382	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	182,99	1829,9
		serviço de funilaria e pintura	15	172,99	2594,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	222,99	8919,6
		serviço de tomo	10	142,99	1429,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					27099,92
27		Serviço elétrico	30	182,99	5489,7

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com





SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

	TRATOR NEW HOLLAND TL5.8 AZUL 2023	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviços de ar condicionado	15	202,99	3044,85
		serviço de funilaria e pintura	5	192,99	964,95
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	240,99	9639,6
		serviço de tomo	40	182,99	7319,6
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					35524,57
28	PA CARREGADEIRA LOKING CDM833	Serviço elétrico	40	182,99	7319,6
		serviço diagnóstico computadorizado	30	292,99	8789,7
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	212,99	6389,7
		serviços de ar condicionado	10	202,99	2029,9
		serviço de funilaria e pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	242,99	19439,2
		serviço de tomo	30	182,99	5489,7
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					55128,82
29	PA CARREGADEIRA XCMG LW300KV	Serviço elétrico	40	182,99	7319,6
		serviço diagnóstico computadorizado	30	292,99	8789,7
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	212,99	6389,7

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviços de ar condicionado	20	202,99	4059,8
		serviço de funilaria e pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	242,99	19439,2
		serviço de torno	30	182,99	5489,7
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					57158,72
30	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	Serviço elétrico	40	182,99	7319,6
		serviço diagnostico computadorizado	30	292,99	8789,7
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	210,99	6329,7
		serviços de ar condicionado	20	202,99	4059,8
		serviço de funilaria e pintura	20	192,99	3859,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	60	242,99	14579,4
		serviço de torno	35	182,99	6404,65
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					55083,77
31	MOTONIVELADORA SAN STG190C-8	Serviço elétrico	40	182,99	7319,6
		serviço diagnostico computadorizado	30	292,99	8789,7
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora.e bomba injetora	30	212,99	6389,7
		serviços de ar condicionado	20	202,99	4059,8
		serviço de funilaria e pintura	20	192,99	3859,8

Rua 02, nº 285 Rodoviário , CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de retifica e usinagem de motor	60	242,99	14579,4
		serviço de torno	35	182,99	6404,65
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					55143,77
32	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE150BR11	Serviço elétrico	40	182,99	7319,6
		serviço diagnostico computadorizado	30	292,99	8789,7
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8
		serviços de ar condicionado	20	202,99	4059,8
		serviço de funilaria e pintura	10	192,99	1929,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	80	242,99	19439,2
		serviço de torno	30	182,99	5489,7
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					55028,82
33	FIAT TORO ENDUR T270 AT PLACA TVB9J52 ANO 2025	Serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	20	292,99	5859,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	142,99	1429,9
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	20	122,99	2459,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	202,99	4059,8
		serviço de torno	10	132,99	1329,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					23320,02

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

34	CAMINHÃO COLETOR BASURA IVECO PLACA: SGN5E42	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	20	292,99	5859,8
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	182,99	2744,85
		serviços de ar condicionado	15	202,99	3044,85
		serviço de funilaria e pintura	15	172,99	2594,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	30	222,99	6689,7
		serviço de torno	10	142,99	1429,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
35	CAMINHÃO CAÇAMBA MERCEDES BENZ	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
	ATRON 2729 ANO 2013 PLACA OYB1829	serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	210,99	4219,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	180,99	1809,9
		serviço de funilaria e pintura	20	170,99	3419,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	35	222,99	7804,65
		serviço de torno	10	142,99	1429,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
				30079,82	

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

36	CAMINHÃO PRANCHA FORD CARGO 4535 E PLACA CPN0E89	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	182,99	1829,9
		serviço de funilaria e pintura	20	172,99	3459,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	222,99	8919,6
		serviço de tomo	10	142,99	1429,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					31294,77
37	VAN TRANSIT 460 B PLACA RSF5A19 ANO 2021	Serviço elétrico	20	162,99	3259,8
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	182,99	2744,85
		serviços de ar condicionado	25	202,99	5074,75
		serviço de funilaria e pintura	20	172,99	3459,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	40	222,99	8919,6
		serviço de tomo	10	142,99	1429,9
		serviços de tacógrafo	10	252,99	2529,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

					39814,37
<b>VALOR DO ANEXO ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>1. 218215,82</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
1	RENAULT KWID ZEN 10MT2020/2021 PLACA QWF5E19	Serviço elétrico	5	112,99	564,95
		serviço diagnostico computadorizado	5	292,99	1464,95
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	5	142,99	714,95
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	10	122,99	1229,9
		serviço de retifica e usinagem de motor	20	202,99	4059,8
		serviço de torno	5	132,99	664,95
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					15185,47
2	MOTO HONDA BIZ 125 2011 PLACA MXA8911	Serviço elétrico	10	112,99	1129,9
		serviço de funilaria e pintura	10	112,99	1129,9
		serviço de torno	5	122,99	614,95
					2874,75
<b>VALOR DO ANEXO ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>18.060,22</b>
<b>SAÚDE</b>					
1	CAMINHONETE S-10 BRANCA 2011 PLACA: MVT- 7964	Serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	212,99	3194,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	142,99	2144,85

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	22	122,99	2705,78
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	202,99	5074,75
		serviço de torno	5	132,99	664,95
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					26360,85
2	AMBULÂNCIA S-10 2016 PLACA: QKE-3618	Serviço elétrico	20	112,99	2259,8
		serviço diagnostico computadorizado	20	292,99	5859,8
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	20	142,99	2859,8
		serviços de ar condicionado	20	182,99	3659,8
		serviço de funilaria e pintura	20	122,99	2459,8
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	202,99	5074,75
		serviço de torno	25	132,99	3324,75
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					33499,42
3	L-200 PRATA 2019 OLACA: QKC 7367	Serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	212,99	3194,85

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	142,99	2144,85
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	202,99	5074,75
		serviço de torno	10	132,99	1329,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					26164,87
4	L-200 BRANCA 2018 PLACA: QKM 1934	Serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	212,99	3194,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	142,99	2144,85
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	202,99	5074,75
		serviço de torno	10	132,99	1329,9
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					26164,87
5	AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2020 PLACA: RBN-4F57	Serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	212,99	2129,9

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	202,99	3044,85
		serviço de torno	8	132,99	1063,92
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					20659,19
6	AMBULÂNCIA FIAT STRADA 2020 PLACA: RBN-4D87	Serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	142,99	2144,85
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	202,99	3044,85
		serviço de torno	8	132,99	1063,92
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					20674,14
7	VAN MERCEDES SPRINTER 2020 PLACA: QWD-6F39	Serviço elétrico	15	162,99	2444,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	30	212,99	6389,7
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	182,99	1829,9
		serviços de ar condicionado	15	202,99	3044,85
		serviço de funilaria e pintura	15	172,99	2594,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	25	222,99	5574,75
		serviço de torno	10	142,99	1429,9

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					31444,77
8	SANDERO 2016 PLACA QKG-5J21	serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8	142,99	1143,92
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	202,99	3044,85
		serviço de torno	8	132,99	1063,92
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					19673,21
9	AMBULÂNCIA S-10 2021 PLACA: RSD-0106	serviço elétrico	20	112,99	2259,8
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	20	212,99	4259,8
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	15	142,99	2144,85
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	202,99	3044,85
		serviço de torno	8	132,99	1063,92
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
					25498,89
10	MOTO YAMAHA 2015 PLACA: QKH-4686	serviço elétrico	12	112,99	1355,88
		serviço de funilaria e pintura	10	112,99	1129,9
		serviço de torno	5	122,99	614,95
					3100,73

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

11	MOTO HONDA BROSS 160 2018 PLACA QKL-7565	Serviço elétrico	12	112,99	1355,88
		serviço de funilaria e pintura	10	112,99	1129,9
		serviço de torno	5	122,99	614,95
3100,73					
12	MOTO BROSS 160 2021 PLACA QVX- 3019	Serviço elétrico	12	112,99	1355,88
		serviço de funilaria e pintura	10	112,99	1129,9
		serviço de torno	5	122,99	614,95
3100,73					
13	CHEVROLET ONIX 2018 PLACA: QKJ2C82	Serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	10	292,99	2929,9
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	142,99	1429,9
		serviços de ar condicionado	10	182,99	1829,9
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	202,99	3044,85
		serviço de torno	10	132,99	1329,9
3741,12					
17845,27					
14	AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: RIN4E01	Serviço elétrico	15	112,99	1694,85
		serviço diagnostico computadorizado	15	292,99	4394,85
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	142,99	1429,9
		serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
		serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
		serviço de retifica e usinagem de motor	15	202,99	3044,85
		serviço de torno	8	132,99	1063,92
		serviço de guincho km rodado	280	10,99	3637,2
19855,27					
<b>VALOR DO ANEXO SAÚDE</b>				<b>277.142,94</b>	
<b>EDUCAÇÃO</b>					

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

1	ONIBUS VW 2010 PLACA: MXA-4252	Serviço elétrico	38	162,99	6193,62
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	182,99	2378,87
		serviço de funilaria e pintura	25	172,99	4324,75
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	222,99	11149,5
		serviço de tomo	13	142,99	1858,87
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
		serviço de tacógrafo	13	252,99	3288,87
38260,35					
2	ONIBUS VW 2010 PLACA: MWN-8277	Serviço elétrico	38	162,99	6193,62
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	182,99	2378,87
		serviço de funilaria e pintura	25	172,99	4324,75
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	222,99	11149,5
		serviço de tomo	13	142,99	1858,87
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
		serviço de tacógrafo	13	252,99	3288,87
38260,35					
3	ONIBUS VW 15.190 2009 PLACA: MWZ- 2258	Serviço elétrico	50	162,99	8149,5
		serviço diagnostico computadorizado	25	292,99	7324,75
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	182,99	2378,87
		serviço de funilaria e pintura	25	172,99	4324,75
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	222,99	11149,5
		serviço de torno	13	142,99	1858,87
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
		serviço de tacógrafo	13	252,99	3288,87
				47540,98	
4	ONIBUS VOLARE 4X4 2013 PLACA: OLK-2551	serviço elétrico	50	162,99	8149,5
		serviço diagnostico computadorizado	25	292,99	7324,75
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	182,99	2378,87
		serviço de funilaria e pintura	25	172,99	4324,75
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	222,99	11149,5
		serviço de torno	13	142,99	1858,87
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
		serviço de tacógrafo	13	252,99	3288,87
				47540,98	
5	VW NEOBUS 8.160 2020/2021 PLACA: QW7F65	serviço elétrico	13	162,99	2118,87
		serviço diagnostico computadorizado	13	292,99	3808,87
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	13	212,99	2768,87

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8	182,99	1463,92
		serviço de funilaria e pintura	13	172,99	2248,87
		serviço de retifica e usinagem de motor	35	222,99	7804,65
		serviço de torno	13	142,99	1858,87
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
		serviço de tacógrafo	13	252,99	3288,87
		29102,91			
6	VW NEOBUS 8.160 2020/2021 PLACA:QW7F14	Serviço elétrico	13	162,99	2118,87
		serviço diagnostico computadorizado	13	292,99	3808,87
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	13	203,99	2768,87
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	8	182,99	1463,92
		serviço de funilaria e pintura	13	172,99	2248,87
		serviço de retifica e usinagem de motor	35	222,99	7804,65
		serviço de torno	13	142,99	1858,87
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
		serviço de tacógrafo	13	252,99	3288,87
		29102,91			
7	MICROONIBUS RIM8D68	Serviço elétrico	25	162,99	4074,75
		serviço diagnostico computadorizado	13	292,99	3808,87
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759, E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	182,99	2378,87
		serviço de funilaria e pintura	19	172,99	3286,81
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	222,99	11149,5
		serviço de torno	13	142,99	1858,87
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
		serviço de tacógrafo	13	252,99	3288,87
		38912,41			
8	MICROONIBUS RIM8D67	Serviço elétrico	25	162,99	4074,75
		serviço diagnostico computadorizado	13	292,99	3808,87
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	25	212,99	5324,75
		serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	13	182,99	2378,87
		serviço de funilaria e pintura	19	172,99	3286,81
		serviço de retifica e usinagem de motor	50	222,99	11149,5
		serviço de torno	13	142,99	1858,87
		serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
		serviço de tacógrafo	13	252,99	3288,87
		38912,41			
9	FORD RANGER 2020 PLACA: QWE-0J57	serviço elétrico	20	112,99	2259,8
		serviço diagnostico computadorizado	20	292,99	5859,8
		serviço de unidade injetora e bomba de alta pressão, serviço de bico injetora e bomba injetora	15	212,99	3194,85

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins - TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



SOUZA E SANTOS LTDA CNPJ: 26.603.304/0001-37

	serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem	10	142,99	1429,9
	serviços de ar condicionado	15	182,99	2744,85
	serviço de funilaria e pintura	15	122,99	1844,85
	serviço de retifica e usinagem de motor	25	202,99	5074,75
	serviço de torno	10	132,99	1329,9
	serviço de guincho km rodado	288	12,99	3741,12
	27479,82			
VALOR DO ANEXO EDUCAÇÃO				335.113,12

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS R\$ 1.848.532,13 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e treze centavos.

Colinas do Tocantins – TO 19 de fevereiro de 2026.

Osmael de Souza Nunes  
RG: 765.442 SSP/TO  
CPF: 010.032.531-99

**26.603.304/0001-37**

**Souza e Santos Ltda - ME**

Alto Latas Colinas

Av. Pedro Ludovico Texeira nº 285

(63) 3476-4342 - CEP: 77.760-000

**Colinas do Tocantins - TO**

Rua 02, nº 285 Rodoviário, CEP: 77760-000 Colinas do Tocantins – TO

Fone: 63 98439-3759. E-mail: souzaesantos@hotmail.com



Cotação UNIFICADO 01 - MUNICIPIO DE BERNARDO SAYAO

Validade da cotação: 180 dias

Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, reboque/guincho, diagnóstico computadorizado, funilaria e pintura dos veículos e máquinas que compõe toda a frota das unidades administrativas deste Município...

Arquivo	Adicionado em	Endereço
1. PNCP LAGOA DA PRATA-MG.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/86fb154c01d34a93b4b4455da0b16abb.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/86fb154c01d34a93b4b4455da0b16abb.pdf</a>
2. COTAÇÃO DIRETA PRODIESEL.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/ccbf0d0d04d59b26a9f92e24f0677.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/ccbf0d0d04d59b26a9f92e24f0677.pdf</a>
4. PNCP Juína-MT.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/aa07e2e39a10443fae03ee2a8fd6b7e8.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/aa07e2e39a10443fae03ee2a8fd6b7e8.pdf</a>
5. PNCP Juína-MT.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/487c890f90f14dc8a820f6d04d1a6971.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/487c890f90f14dc8a820f6d04d1a6971.pdf</a>
6. PNCP Lorena-SP.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/fad106ee8e8b4e2eb54191c24ac3d3de.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/fad106ee8e8b4e2eb54191c24ac3d3de.pdf</a>
3. COTAÇÃO DIRETA SOUSA E SANTOS.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/eccf0259c98746eb952ef3fb68149cea.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/eccf0259c98746eb952ef3fb68149cea.pdf</a>
1. COTAÇÃO DIRETA PSS CAMPOS SERRA.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/b22def3ef71d48e8b07eab91df647b84.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/b22def3ef71d48e8b07eab91df647b84.pdf</a>
2. PNCP Taboleiro Grande-RN.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/034b196288254015838561cffa767721.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/034b196288254015838561cffa767721.pdf</a>
3. PNCP Juína-MT.pdf	20/02/2026 10:45	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/1c61c55e90f242f0b8d298de8ffe8a08.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/1c61c55e90f242f0b8d298de8ffe8a08.pdf</a>

Criado em: 12/02/2026 09:09

Gerado em: 20/02/2026 11:49:41

Item 1

### SERVIÇOS ELETRICO VEICULO LEVE

Participante	Documento	Modo	Marc	Quantid	Unida	Proposta	Méto
		lo	a	ade	de <td></td> <td>do</td>		do
MS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE FROTAS LTDA	00328717000167		HR	1,00	HR	R\$ 100,00 (Proposta)	MANU AL
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	HR	R\$ 110,00 (Proposta)	MANU AL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	HR	R\$ 115,99 (Proposta)	MANU AL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 108,6633

Valor total: R\$ 108,6633



Item 2

## SERVI O DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	M�todo
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 290,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 295,99 (Proposta)	MANUAL
SOUSA E SANTOS LTDA	26603304000137		HR	1,00	SV	R\$ 292,99 (Proposta)	MANUAL

M todo: M dia

Valor unit rio: R\$ 292,9933

Valor total: R\$ 292,9933

Item 3

## SERVI O DE UNIDADE INJETORA E BOMBA DE ALTA PRESS O, SERVI O DE BICO INJETORA E BOMBA INJETORA VEICULO LEVE

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantida de	Unidad e	Proposta	M�tod o
SOMA AUTO MECANICA MULTIMARCAS LTDA	218691270001 11		HR	1,00	SV	R\$ 249,50 (Proposta)	MANUA L
P S S CAMPOS SERRA	320430290001 47		HR	1,00	SV	R\$ 210,00 (Proposta)	MANUA L
PRODIESEL LTDA	374263930001 00		HR	1,00	SV	R\$ 215,99 (Proposta)	MANUA L

M todo: M dia

Valor unit rio: R\$ 225,1633

Valor total: R\$ 225,1633

Item 4

## SERVI O DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM VEICULO LEVE

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidad e	Unidad e	Proposta	M�tod o
WAGNER REPRESENTA�OES LTDA-ME	385081800001 90		SV	1,00	SV	R\$ 141,30 (Proposta)	MANUA L
ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	342458140001 08		HR	1,00	SV	R\$ 139,30 (Proposta)	MANUA L
P S S CAMPOS SERRA	320430290001 47		HR	1,00	SV	R\$ 140,00 (Proposta)	MANUA L

M todo: M dia

Valor unit rio: R\$ 140,20

Valor total: R\$ 140,20

Item 5

## SERVI OS DE AR CONDICIONADO

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidad e	Unidad e	Proposta	M�tod o
--------------	-----------	--------	-----------	----------------	-------------	----------	------------



ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	34245814000108	HR	1,00	SV	R\$ 168,40 (Proposta)	MANUAL
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147	HR	1,00	SV	R\$ 180,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100	HR	1,00	SV	R\$ 185,99 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 178,13

Valor total: R\$ 178,13

Item 6

### SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantid ade	Unida de	Proposta	Méto do
ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	34245814000108		HR	1,00	SV	R\$ 174,40 (Proposta)	MANU AL
MS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE FROTAS LTDA	00328717000167		HR	1,00	SV	R\$ 100,00 (Proposta)	MANU AL
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 120,00 (Proposta)	MANU AL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 131,4667

Valor total: R\$ 131,4667

Item 7

### SERVIÇO DE RETIFICA E USINAGEM DE MOTOR VEICULO LEVE

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidad e	Unidad e	Proposta	Métod o
ATUAL AUTO ELETRICA LTDA	34245814000108		HR	1,00	SV	R\$ 279,10 (Proposta)	MANUAL
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 200,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 205,99 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 228,3633

Valor total: R\$ 228,3633

Item 8

### SERVIÇO DE TORNO VEICULO LEVE

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 130,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 135,99 (Proposta)	MANUAL
SOUSA E SANTOS LTDA	26603304000137		HR	1,00	SV	R\$ 132,99 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 132,9933

Valor total: R\$ 132,9933



Item 9

### SERVI O DE GUINCHO KM RODADO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	M�todo
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		KM	1,00	KM	R\$ 10,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		KM	1,00	KM	R\$ 15,99 (Proposta)	MANUAL
SOUSA E SANTOS LTDA	26603304000137		KM	1,00	KM	R\$ 12,99 (Proposta)	MANUAL

M todo: M dia

Valor unit rio: R\$ 12,9933

Valor total: R\$ 12,9933

Item 10

### SERVI OS ELETRICO EM MOTOS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	M�todo
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 110,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 115,99 (Proposta)	MANUAL
SOUSA E SANTOS LTDA	26603304000137		HR	1,00	SV	R\$ 112,99 (Proposta)	MANUAL

M todo: M dia

Valor unit rio: R\$ 112,9933

Valor total: R\$ 112,9933

Item 11

### SERVI OS MECANICOS EM MOTOS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	M�todo
E N PNEU, PE�ASE SERVI�OS EIRELI-ME	34894640000104			1,00	SV	R\$ 89,15 (Proposta)	MANUAL
MS COMERCIO, SERVI�OS E MANUTEN�O DE FROTAS LTDA	00328717000167			1,00	SV	R\$ 100,00 (Proposta)	MANUAL
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147			1,00	SV	R\$ 120,00 (Proposta)	MANUAL

M todo: M dia

Valor unit rio: R\$ 103,05

Valor total: R\$ 103,05

Item 12

### SERVI O DE TORNO EM MOTOS

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	M�todo
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 120,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 125,99 (Proposta)	MANUAL
SOUSA E SANTOS LTDA	26603304000137		HR	1,00	SV	R\$ 122,99 (Proposta)	MANUAL

M todo: M dia

Valor unit rio: R\$ 122,9933

Valor total: R\$ 122,9933

Item 13



## SERVIÇOS ELETRICO VEICULO PESADO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE FROTAS LTDA	00328717000167		HR	1,00	HR	R\$ 250,00 (Proposta)	MANUAL
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	HR	R\$ 180,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	HR	R\$ 185,99 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 205,33

Valor total: R\$ 205,33

Item 14

## SERVIÇO RETIFICA E USINAGEM DE MOTOR VEICULO PESADO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 240,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 245,99 (Proposta)	MANUAL
SOUSA E SANTOS LTDA	26603304000137		HR	1,00	SV	R\$ 242,99 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 242,9933

Valor total: R\$ 242,9933

Item 15

## SERVIÇO TORNO VEICULO PESADO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
HELICIO TADEU ANDREAZZI LTDA	48610036000113		HR	1,00	SV	R\$ 248,55 (Proposta)	MANUAL
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 180,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 185,99 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 204,8467

Valor total: R\$ 204,8467

Item 16

## SERVIÇO DE TACOGRAFO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 250,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 250,00 (Proposta)	MANUAL
SOUSA E SANTOS LTDA	26603304000137		HR	1,00	SV	R\$ 252,99 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 250,9967

Valor total: R\$ 250,9967

Item 17

## FUNILARIA E PINTURA EM MOTO



Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantid ade	Unida de	Proposta	Métod o
MS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE FROTAS LTDA	00328717000167		HR	1,00	SV	R\$ 100,00 (Proposta)	MANU AL
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 110,00 (Proposta)	MANU AL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 115,99 (Proposta)	MANU AL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 108,6633

Valor total: R\$ 108,6633

Item 18

## SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM VEICULO PESADO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	SV	R\$ 180,00 (Proposta)	MANUAL
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	SV	R\$ 185,99 (Proposta)	MANUAL
SOUSA E SANTOS LTDA	26603304000137		HR	1,00	SV	R\$ 182,99 (Proposta)	MANUAL

Método: Média

Valor unitário: R\$ 182,9933

Valor total: R\$ 182,9933

Item 19

## SERVIÇO DE UNIDADE INJETORA E BOMBA DE ALTA PRESSÃO, SERVIÇO DE BICO INJETORA E BOMBA INJETORA VEICULO PESADO

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantida de	Unidad e	Proposta	Métod o
SOMA AUTO MECANICA MULTIMARCAS LTDA	21869127000111		HR	1,00	HR	R\$ 189,00 (Proposta)	MANUA L
P S S CAMPOS SERRA	32043029000147		HR	1,00	HR	R\$ 210,00 (Proposta)	MANUA L
PRODIESEL LTDA	37426393000100		HR	1,00	HR	R\$ 215,99 (Proposta)	MANUA L

Método: Média

Valor unitário: R\$ 204,9967

Valor total: R\$ 204,9967

Valor total da cotação:

R\$ 3190,8233

Daniela Barbosa de Sousa  
Coordenadora de Administração  
Decreto nº 09/2025

*Daniela Barbosa de Sousa*

DANIELA BARBOSA DE SOUSA (063.388.151-18)



Cotação gerada através do sistema BNC (<https://bnccompras.com>).